



# Diário Oficial de Palmas

ANO X  
SEGUNDA-FEIRA  
8 ABRIL DE 2019  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.217**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	28
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	30
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	30
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	43
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	44
AGÊNCIA DE TURISMO.....	45

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 270 - REV.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado com efeito retroativo a 1º de março de 2019, o Ato nº 109-PRO-CSS, de 24 de janeiro de 2019, que prorroga a cessão da servidora SOLANE PEREIRA NOLETO CUNHA, matrícula 164691, Fiscal de Obras e Posturas, para o Governo do Estado de Goiás.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

### ATO Nº 271 - EX.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, DANIEL SILVA DE AZEVEDO do cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 8 de abril de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

### ATO Nº 272 - EX.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o art.31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo servidor, por meio do Processo Administrativo nº 2019010778,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, CLEITON MONTEIRO MARTINS, a partir de 12 de fevereiro de 2019, do cargo efetivo de Agente de Transporte Educacional, matrícula nº 413033907, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

### ATO Nº 273.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2019022261,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de PEDRO PAULO ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA, a partir de 1º de março de 2019, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413031724, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

### ATO Nº 274 - PRO-CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019018421 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 201/2019-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora DIVINA ALVES CAVALCANTE, para exercer as funções do cargo Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 1º de junho a 1º de novembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO Nº 275 - PRO-CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019012163 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 181/2019-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora IZABELLA FERNANDES VAZ MONTEIRO, para exercer as funções do cargo de Educador Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 23 de março de 2019 a 18 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO Nº 276.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 9 de abril de 2019:

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:  
ALBINO ADONIÁS XAVIER, matrícula nº 413032377;  
ALDIANE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 413032283;  
ANA PAULA VERISSIMO BARBOSA ALENCAR, matrícula nº 413031538;  
DIONE LUIS DE SOUSA, matrícula nº 413032259;  
EDIO PEREIRA SOARES, matrícula nº 413034311;  
FRANCISCO MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 413032407;  
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 413034413;  
GILBERTO SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 413034257.  
IRAMAR LIMA FONSECA, matrícula nº 413032271;  
ITALO GUILHERME PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 413032294;  
JONAS BATISTA, matrícula nº 413031604;  
JUNIOR PEREIRA SOARES, matrícula nº 413033062;  
LINDOMAR FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 413032310;  
MISSANTOS CARNEIRO DIAS, matrícula nº 413031611;  
NAIETY PEREIRA DE MENESES, matrícula nº 413031473;  
NILSON FERREIRA LIMA, matrícula nº 413034356;  
PEDRO ROGÉRIO DE AGUIAR, matrícula nº 413032305;  
SILAS DANILO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 413032315;  
VILMAR PEREIRA LOPES, matrícula nº 413034229;  
WISTON BALBINO PEREIRA, matrícula nº 413032318;

Agente de Obras e Serviços-40h:  
ANTÔNIO LUIS DOS SANTOS, matrícula nº 413034364.

Auxiliar Administrativo-40h:  
NATALIA ALVES DE ALMEIDA LOPES, matrícula nº 413031653.

Agente Administrativo Educacional-40h:  
WELDO PEREIRADOS SANTOS, matrícula nº 413035047.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO Nº 277 - EX.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados, os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 9 de abril de 2019:

I - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:  
Gerente de Administração de Pessoal – DAS-7:  
KARIAN MICHELLE ARAÚJO DIAS DE ANDRADE.

II - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:  
Assessor Técnico II – DAS-7:  
SILVÂNIA FERNANDES BARBOZA.

Gerente de Transportes – DAS-7:  
PAULO PEREIRA GOMES.

Gerente de Manutenção de Obras de Arte – DAS-7:  
EDINALDO LUNA DE SÁ.

Gerente de Pinturas e Reparos – DAS-7:  
JACKSON LUIZ PEREIRA DA SILVA.

III - Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas:  
Gerente de Iniciação Esportiva – DAS-7:  
HEIDE CRISTINA DE ANDRADE FABINO.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
MAYARA KAROLAYNE OLIVEIRA SOUSA.

IV - Casa Civil do Município de Palmas:  
Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
MAIZY MONTEIRO DE CARVALHO.  
Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
KEZIA DE FÁTIMA LIMA SOUSA.

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:  
Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE – DAS-4:  
SAULO CAVALCANTE TELES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

**ATO Nº 278 - EX.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, MÁRCIO DA COSTA REIS MONTEIRO do cargo de Secretário Executivo - DAS-1, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 9 de abril de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

**ATO Nº 279 - EX.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, KESLEY JOSÉ GAMA DE SOUSA do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 9 de abril de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

**ATO Nº 280 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados, os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 9 de abril de 2019:

I - Casa Civil do Município de Palmas:  
Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
JOÃO MATHEUS RODRIGUES MORAES.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:  
Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE – DAS-4:  
JOÃO BATISTA RIBEIRO ARAÚJO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

**ATO Nº 281 - REV.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado o inciso I do art. 2º do Ato nº 267-RET, de 5 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.216, de 5 de abril de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2019.

Palmas, 8 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

**ATO Nº 282 - RET.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 266-NM, de 5 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.216, de 5 de abril de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: CRISTENES VAS DE LIMA; leia-se: CRISTENES VAZ DE LIMA.

Art. 2º É retificada no Ato nº 254-NM, de 2 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.213, de 2 de abril de 2019, com efeito retroativo a 2 de abril de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: ANGÉLICA LIMA ABREU; leia-se: ANGÉLICA LIMA ABREU RIBEIRO.

Art. 3º São retificadas no Ato nº 193-CT, de 14 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.201, de 14 de março de 2019, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: GEYCE DA SILVA SALES; leia-se: GEYCE DA SILVA SALES RAMOS;

II - onde se lê: FRANCLEIA DA SILVA LIMA; leia-se: FANCLÉIA DA SILVA LIMA;

III - onde se lê: AMANDA HUSSAIN MUNIZ; leia-se: ANANDA HUSSAIN MUNIZ ROCHA;

IV - onde se lê: PAMELA EVA TEIXEIRA; leia-se: PÂMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

**ATO Nº 283 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o candidato Fernando Batista Amorim, foi aprovado em 1º lugar, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (USF 712 SUL), conforme publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 1.027, de 12 junho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.699, de 7 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.178, de 7 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado FERNANDO BATISTA AMORIM, no cargo PPFU 22-6202, Agente Comunitário de Saúde (USF 712 SUL), Ampla Concorrência, classificação 1º lugar, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

**ATO Nº 284 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado WALFREDO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO, no cargo de Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 9 de abril de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### PORTARIA Nº 107 DGDCG/GAB/SEPLOG, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 004/2019, referente ao Processo Nº 2018014293, firmado entre o Município de Palmas e a empresa ANTÔNIO CUSTÓDIO ME, empresa pública, CNPJ Nº 10.614.174/0001-06, que diz respeito a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Rayssa Miranda Cerqueira	413033920
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413034613
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

#### Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato Nº 004/2019, referente ao Processo Nº 2018014293, firmado entre o Município de Palmas e a empresa ANTÔNIO CUSTÓDIO ME, empresa pública, CNPJ Nº 10.614.174/0001-06, que diz respeito a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Rayssa Miranda Cerqueira	413033920
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413034613
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

#### Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, aos 01 dias do mês de abril de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão  
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

### PORTARIA Nº 109 DGDCG/GAB/SEPLOG, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.



CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 02/2019, referente ao Processo Nº 2019003231, firmado entre o Município de Palmas e a empresa J.CÂMARA & IRMÃOS S/A, empresa pública, CNPJ Nº 01.536.754/0003-95, que diz respeito a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Rayssa Miranda Cerqueira	413033920
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413034613
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato Nº 02/2019, referente ao Processo Nº 2019003231, firmado entre o Município de Palmas e a empresa J.CÂMARA & IRMÃOS S/A, empresa pública, CNPJ Nº 01.536.754/0003-95, que diz respeito a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Luzimara de O. Negre Avelino	13917-1
SUPLENTE	Marcia Helena T. de Carvalho	13614-1

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, aos 01 dias do mês de abril de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI

Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão  
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

**PORTARIA Nº 115/GAB/SEPLOG, 04 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) LEONIDAS GERMANO DOS SANTOS, matrícula nº 260761, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de fevereiro de 2019.

Palmas, 04 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – NM

**PORTARIA Nº 116/GAB/SEPLOG, 04 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Habitação para Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) SUELLENNE DE QUEIROZ CAVALCANTE, matrícula nº 162031, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de março de 2019.

Palmas, 04 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – NM

**PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLOG, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

CONSIDERANDO a publicação da remoção de ofício através da PORTARIA Nº 29/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.177 de 6 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 29/GAB/SEPLAD, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.177, de 6 de fevereiro de 2019, que removeu o (a) servidor (a) AZOR FERREIRA DE BRITO, Técnico em Contabilidade, matrícula funcional nº 173591.

Palmas, 04 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – NM

**PORTARIA Nº 118/GAB/SEPLOG, DE 05 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, Publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária executiva de Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO À PORTARIA Nº 118/GAB/SEPLOG, DE 05 DE ABRIL DE 2019****4ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	ADMISSÃO	NOTA
SUBPROCURADORIA DO CONTENCIOSO, FISCAL E TRIBUTÁRIO					
01	413029450	BRUNO BAQUEIRO RIOS	PROCURADOR MUNICIPAL	03/04/2017	92,4
02	413029016	ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO	PROCURADOR MUNICIPAL	15/03/2017	90
03	413029020	MARIA ANTONIA DA SILVA JORGE	PROCURADOR MUNICIPAL	14/03/2017	90

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Irenildes Alves do Nascimento- Membro da Comissão  
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 119/GAB/SEPLOG, DE 05 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 436, de 21 de agosto de 2018 publicada no DOM nº 2073, de 29 de agosto de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária executiva de Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO A PORTARIA Nº 119/GAB/SEPLAD, DE 05 DE ABRIL DE 2019****3ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE FISCALIZACAO URBANA					
02	413030613	IZABELLA CRISTINA TEODORO TRALDI	14/09/2017	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	94,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Manoel de Souza Coimbra - Membro da Comissão  
Marcelo dos Santos Dourado - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 120/GAB/SEPLOG, DE 05 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de

Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 113/GAB/SEPLAD, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DOMP nº 1945, de 23 de fevereiro de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária executiva de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À PORTARIA Nº 120/GAB/SEPLOG,  
DE 05 DE ABRIL DE 2019

#### 6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL					
01	413026359	BRUNA DE ALMEIDA	29/03/2016	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	96,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Rogério Silva Rodrigues - Membro da Comissão  
Nilson Barbosa Rego - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 121 /GAB/SEPLOG, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM. de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho do servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 1081, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOM Nº 1635, de 25 de novembro de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária executiva de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO A PORTARIA Nº 121/GAB/SEPLOG,  
DE 05 DE ABRIL DE 2019

#### 6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS					
01	413026331	ELANE FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO	21/03/2016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98,8
DIVISAO DE INFORMACAO FUNCIONAL					
02	413026372	KATIA LOPES CARDOSO	22/04/2016	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	98,8
GERENCIA DE ANALISE E ACOMPANHAMENTO CONTABIL					
03	413026383	CLAUDIA REGINA ROCHA DE MEDEIROS	11/04/2016	CONTADOR	98,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão  
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 122 /GAB/SEPLOG, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Homologa a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM. de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, instituída pela Portaria nº 1081, 21 de novembro de 2016, publicada no DOMP nº 1635, de 25 de novembro de 2016, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária executiva de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À PORTARIA Nº 122/GAB/SEPLOG,  
DE 05 DE ABRIL DE 2019

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413026383	CLAUDIA REGINA ROCHA DE MEDEIROS	11/04/2016	CONTADOR	27/03/2019
02	413026331	ELANE FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO	21/03/2016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/03/2019
03	413026372	KATIA LOPES CARDOSO	22/04/2016	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	20/03/2019

#### PORTARIA Nº 123/GAB/SEPLOG, 05 DE ABRIL DE 2019

Homologa a conclusão do estágio probatório do servidor nominado.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM. de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmas, instituída pela Portaria nº 113/GAB/SEPLAD, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DOMP nº 1945, de 23 de fevereiro de 2018, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária executiva de Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO À PORTARIA Nº 123/GAB/SEPLOG,  
DE 05 DE ABRIL DE 2019**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413026359	BRUNA DE ALMEIDA	29/03/2016	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	14/03/2019

**PORTARIA Nº 124/GAB/SEPLOG, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

Lotação de Servidor(a) – Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.723, de 29 de março de 2019, que altera anexos do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o cargo passou a integrar a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

CONSIDERANDO que fora mantido(a) o(a) atual ocupante;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, o(a) servidor(a) MOISÉS ALVES DE LIMA, matrícula nº 413034550, Assessor Técnico – DAS-5, a partir de 29 de março de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – NM

**INTERESSADO: DAYANE CIRQUEIRA VIEIRA**

PROCESSO: 2019011285

MATRÍCULA: 413020959

CARGO: Analista em Saúde – Enfermeiro

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 331/2019/GAB/SEPLOG**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 159/2019-JMO, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 25/03/2019 a 25/03/2020.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 04 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**DESPACHO Nº 332/GAB/SEPLOG, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MAT	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2019014959	413019829	CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	18/02/19 a 19/04/19
2019011036	413004315	CLEONICE ABREU CANTANHEDE	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	23/01/19 a 23/03/19
2019014188	413009993	DANIELLE COSTA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	11/02/19 a 11/04/19
2017046931 apenso: 2017067297	307361	ELIANE DA SILVA	PROFESSOR - III 40 HORAS	17/01/19 a 17/03/19
2019012004	413011785	ELUSIMARIA CARDOSO DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18/02/19 a 18/04/19
2019011264	258321	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DO PRADO	PROFESSOR - II 40 HORAS	11/02/19 a 11/04/19
2019014874	413012323	MARILENE DE ARAUJO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	05/02/19 a 05/04/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 04 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**DESPACHO Nº 333/GAB/SEPLOG, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MAT	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2017021853	254491	EVELYN DA SILVA SANTOS	PROFESSOR - II 40 HORAS	30/01/19 a 30/03/19
2019013682	160191	HELENA CRISTINA TELES	ASSISTENTE SOCIAL	10/02/19 a 10/04/19
2019009034	413012619	IRACELMA TAVARES SALDANHA NOLETO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	25/02/19 a 26/04/19
2019009156	978131	KEILA CRISTINA DIAS	PROFESSOR - II 40 HORAS	18/03/19 a 17/05/19
2019010805	312321	LUCIANA VALANI BARCELLOS	PROFESSOR - III 40 HORAS	29/01/19 a 29/03/19
2019012205	413012326	MARIA CLEIDE RIBEIRO PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	20/02/19 a 20/04/19
2016074380 apenso: 2017023066/2017023486	139631	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - III 40 HORAS	15/02/19 a 15/04/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 04 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme especificações abaixo, pelo período de 02 (dois) meses. ADITAMENTO: Consignar a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 01 (um) mês, a partir de seu vencimento.

RECURSOS: Unidades Gestoras - Classificação Orçamentária: Secretaria Municipal de Habitação - 9200.16.122.1151.4501. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 001000101. Notas de Empenho: 7129.

BASE LEGAL: Parecer n. 305/2018-PGM; pela Lei nº 8.666/1993; Processo nº 2018002696.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, o Senhor Thiago de Paulo Marconi,



brasileiro, casado, portador do RG Nº 279434923 SSP/SP e CPF sob o nº. 217.448.688-16 e a Empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.966.650/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Maria Luciana Ribeiro de Sousa, portador do RG nº 2816111/2ª-DGPC/GO, CPF/MF nº 607.500.731-87.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 030/2019/SEISP, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637- NM, de 10 de julho de 2018, publicado no DOM nº 2037 e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que se faz necessário o pagamento de ARTs para atender os projetos das obras que são de responsabilidade desta Secretaria.

CONSIDERANDO as justificativas e especificações pelo Setor solicitante através do Termo de Referência nº 06/2018 de 05/02/2018, pela viabilidade da contratação pretendida.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019009519, do teor do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 061/2019/NUCIN/SEISP, do Núcleo do Controle Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o PARECER Nº 275/2019/SUAD/PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto à contratação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins, para o fornecimento de ARTs – Anotações de Responsabilidade Técnica, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, adjudicando o objeto do presente ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por força do art. 25, Lei 8666/93, ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 26.753.608/0001-80, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 3500, Funcional Programática: 04.122.1134.4501, Natureza da Despesa: 33.90.39-500, Fonte de Recursos: 001000199.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos vinte e nove dias do mês de março de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2019

PROCESSO: 2018012110  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: J. Coelho Neto Eireli.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de ferramentas.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.958,40 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2729, Natureza de Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 001000103.  
VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa J. Coelho Neto EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, por meio de sua representante legal o senhor João Coelho Neto, portador da Carteira de Identidade 1.362.070 SSP/TO, CPF nº 000.258.841-23.

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/2019

PROCESSO: 2018012110  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Licitare Produtos, Materiais e Serviços LTDA - EPP.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de ferramentas.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.706,78 (um mil, setecentos e seis reais e setenta e oito centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2729, Natureza de Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 001000103.  
VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Licitare Produtos, Materiais e Serviços LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.641.075/0001-17, por meio de sua representante legal o senhor Márcio Gambin, portador da Carteira de Identidade 3076756711 SSP/RS e CPF nº 945.965.490-87.

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2019

PROCESSO: 2018020673  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar EIRELI-ME.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender rede de iluminação pública de Palmas, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 37.768,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2728, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012300103.  
VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36, o senhor Márcio Magalhães, portador da Carteira de Identidade 464.898 SJSP/TO e CPF nº 191.583.276-49.

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2019

PROCESSO: 2018026861  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**CONTRATADA:** Distribuidora Floriano Eireli-ME.  
**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de cal hidratada para pintura, conforme condições, quantidades e especificações a do Edital.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
**RECURSOS:** Funcional Programática: 15.452.1118-2729, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190903.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2019.  
**SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Distribuidora Floriano Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Augusto Monteiro, RG nº 20881 SSP/TO e CPF nº 306.861.053-20.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/2019

**PROCESSO:** 2018032548  
**ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
**CONTRATADA:** Distribuidora Floriano EIRELI – ME.  
**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de construção (vergalhão, mederiti, tábuas, arame recozido, prego e outros), para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e especificações e exgências estabelecidas no Edital.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 34.829,50 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
**RECURSOS:** Funcional Programática: 15.452.1118-2719, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 001000103, Fichas: 20190895 e 20190903.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2019.  
**SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº: 1382245 SSP/TO, CPF nº: 288.332.953-20, bem como da empresa Distribuidora Floriano Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o senhor, Carlos Augusto Monteiro RG nº. 20881 SSP/TO, CPF: nº. 306.861.053-20.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 042/2019

**PROCESSO:** 2018032548  
**ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
**CONTRATADA:** Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia LTDA – EPP.  
**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de construção (vergalhão, mederiti, tábuas, arame recozido, prego e outros), para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
**RECURSOS:** Funcional Programática: 15.452.1118-2719, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190895.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2019.  
**SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09, por meio de seu representante legal a senhora Elizabete Alves de Oliveira Nogueira RG nº 91.627 SSP/TO e CPF nº 618.812.601-00.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 43/2019

**PROCESSO:** 2018032548  
**ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
**CONTRATADA:** Valadares Comercial LTDA EPP.  
**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de construção (vergalhão, mederiti, tábuas, arame recozido, prego e outros), para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
**RECURSOS:** Funcional Programática: 15.452.1118-2719, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190895.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2019.  
**SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Valadares Comercial Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 33.572.793/0004-15, por meio de seu representante legal o senhor Wanderley Sacramento de Souza RG nº 418.416 SSP/TO e CPF nº 001.944.611-06.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0165, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Estabelece os valores a serem repassados, em 2019, às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ATO N.º 946 - NM. de 10 de dezembro de 2018, e consoante a Lei nº 1.210, de 8 de julho de 2003 e na Lei nº 1.399, de 2 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores a serem repassados de acordo com a Resolução CD/FNDE 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução nº1, de 8 de fevereiro de 2017, às unidades escolares da Rede Pública Municipal, por meio da Associação Comunidade Escola, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano de 2018, conforme o Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para efeito de repasse, foi considerado o número de alunos do Censo Escolar do INEP/MEC de 2018 e SGE.

Art. 2º Os valores de que trata o caput do art. 1º serão repassados às unidades escolares que participarão do Programa de Escolarização da Merenda Escolar, conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária:

I - Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469

II - Natureza da Despesa: 33.50.30;

III - Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 0827, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 22 dias do mês de março de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
 Secretária Municipal da Educação

ANEXO I											
ATENDIMENTO		VALOR DO REPASSE FNDE/PNAE			VALOR A SER COMPLETADO PELO MUNICÍPIO			VALOR TOTAL			
Creche		R\$ 1,07			R\$ 0,62			R\$ 1,69			
Pré- escola		R\$ 0,53			R\$ 0,18			R\$ 0,71			
Atendimento Educacional Especializado (AEE)		R\$ 0,53			R\$ 0,18			R\$ 0,71			
Ensino Regular Parcial		R\$ 0,36			R\$ 0,18			R\$ 0,54			
ANEXO II											
CMEI Aconchego											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Ensino Regular Parcial	115	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Parcial	10	R\$ 8.280,00
Pré-Escolar	341	R\$ 0,53	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202-Pré-Escolar	10	R\$ 36.146,00
AEE	8	R\$ 0,53	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - PNAC AEE	10	R\$ 848,00
<b>Total</b>	<b>464</b>				0010 – Ord. Parcial	10	R\$ 4.140,00				
					0010-Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 12.276,00				
					0010 – Ord. AEE	10	R\$ 288,00				
					<b>Total</b>		<b>R\$ 61.978,00</b>				
CMEI Amâncio José de Moraes											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Creche	152	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 32.528,00
Ensino Regular Parcial	52	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - PNAC Parcial	10	R\$ 3.744,00
Pré-escolar	235	R\$ 0,53	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 24.910,00
AEE	14	R\$ 0,53	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - PNAC AEE	10	R\$ 1.484,00
<b>Total</b>	<b>453</b>				0010 – Ord. Creche	10	R\$ 18.848,00				
					0010 – Ord. Parcial	10	R\$ 1.872,00				
					0010-Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 8.460,00				
					0010 – Ord. AEE	10	R\$ 504,00				
					<b>Total</b>		<b>R\$ 92.350,00</b>				
CMEI Ana Luíza											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Creche	32	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 6.848,00
Parcial	42	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 – Parcial	10	R\$ 3.024,00
Pré-Escolar	136	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 14.416,00
<b>Total</b>	<b>210</b>								0010 – Ord. Creche	10	R\$ 3.968,00
					0010 – Ord. Parcial	10	R\$ 1.512,00				
					0010-Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 4.896,00				
					<b>Total</b>		<b>R\$ 34.664,00</b>				
CMEI Cantiga de Ninar											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Creche	41	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 8.774,00
Pré-Escolar	329	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 34.874,00
AEE	16	R\$ 0,53	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - AEE	10	R\$ 1.696,00
Parcial	196	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202- Parcial	10	R\$ 14.112,00
<b>Total</b>	<b>582</b>								0010 – Ord. Creche	10	R\$ 5.084,00
					0010-Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 11.844,00				
					0010- Ord.AEE	10	R\$ 576,00				
					0010 -Ord.Parcial	10	R\$ 7.056,00				
					<b>Total</b>		<b>R\$ 84.016,00</b>				

CMEI Cantinho Feliz											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse			
Creche	105	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 22.470,00
<b>Total</b>	<b>105</b>								0010 – Ord. Creche	10	R\$ 13.020,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 35.490,00</b>
CMEI Castelo Encantado											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse			
Creche	115	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 24.610,00
Parcial	215	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 – Parcial	10	R\$ 15.480,00
Pré-Escolar	112	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202- Pré-Escolar	10	R\$ 11.872,00
<b>Total</b>	<b>442</b>							0010 – Ord. Creche	10	R\$ 14.260,00	
									0010 – Ord. Parcial	10	R\$ 7.740,00
									0010- Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 4.032,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 77.994,00</b>
CMEI Ciranda Cirandinha											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse			
Creche	254	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 54.356,00
<b>Total</b>	<b>254</b>								0010 – Ord. Creche	10	R\$ 31.496,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 85.852,00</b>
CMEI Contos de Fada											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse			
Creche	115	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 24.610,00
Pré-Escolar	142	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 15.052,00
Parcial	27	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - Parcial	10	R\$ 1.944,00
<b>Total</b>	<b>284</b>							0010 – Ord. Creche	10	R\$ 14.260,00	
									0010-Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 5.112,00
									0010 -Ord.Parcial	10	R\$ 972,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 61.950,00</b>
CMEI Cantinho da Saber											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse			
Creche	40	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 8.560,00
Parcial	137	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 – Parcial	10	R\$ 9.864,00
Pré-Escolar	211	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 22.366,00
<b>Total</b>	<b>388</b>							0010 – Ord. Creche	10	R\$ 4.960,00	
									0010 – Ord. Parcial	10	R\$ 4.932,00
									0010- Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 7.596,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 58.278,00</b>
CMEI Cantinho da Alegria											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse			
Creche	116	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 24.824,00
Parcial	37	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - PNAC Parcial	10	R\$ 2.664,00
Pré-Escolar	323	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - PNAC AEE	10	R\$ 34.238,00
AEE	8	R\$ 0,53	R\$ 0,00	R\$ 0,18				0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 848,00	
<b>Total</b>	<b>484</b>							0010 – Ord. Creche	10	R\$ 14.384,00	
									0010 – Ord. Parcial	10	R\$ 1.332,00
									0010 – Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 11.628,00
									0010 – Ord. AEE	10	R\$ 288,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 90.206,00</b>



CMEI Carrossel												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Fonte	Qtde de parcelas		Total do repasse			
Creche	30	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 6.420,00	
Parcial	136	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - Parcial	10	R\$ 9.792,00	
Pré-Escolar	129	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202- Pré-Escolar	10	R\$ 13.674,00	
<b>Total</b>	<b>295</b>								0010 - Ord. Creche	10	R\$ 3.720,00	
					0010 - Ord. Parcial	10	R\$ 4.896,00					
					0010-Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 4.644,00					
<b>Total</b>											<b>R\$ 43.146,00</b>	
CMEI Criança Feliz												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Fonte	Qtde de parcelas		Total do repasse			
Creche	112	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 23.968,00	
Parcial	64	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - Parcial	10	R\$ 4.608,00	
Pré-Escolar	128	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202- Pré-Escolar	10	R\$ 13.568,00	
<b>Total</b>	<b>304</b>								0010 - Ord. Creche	10	R\$ 13.888,00	
					0010 - Ord. Parcial	10	R\$ 2.304,00					
					0010-Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 4.608,00					
<b>Total</b>											<b>R\$ 62.944,00</b>	
CMEI Chapeuzinho Vermelho												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Fonte	Qtde de parcelas		Total do repasse			
Creche	152	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 32.528,00	
Pré-Escolar	91	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - Pré-Escolar	10	R\$ 9.646,00	
<b>Total</b>	<b>243</b>								0010 - Ord. Creche	10	R\$ 18.848,00	
									0010 -Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 3.276,00	
<b>Total</b>											<b>R\$ 64.298,00</b>	
CMEI Fontes do Saber												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Fonte	Qtde de parcelas		Total do repasse			
Parcial	120	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - Parcial	10	R\$ 8.640,00	
Pré-Escolar	472	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - Pré-Escolar	10	R\$ 50.032,00	
<b>Total</b>	<b>592</b>								0010 - Ord. Parcial	10	R\$ 4.320,00	
									0010- Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 16.992,00	
<b>Total</b>											<b>R\$ 79.984,00</b>	
CMEI Matheus Henrique de Castro Santos												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Fonte	Qtde de parcelas		Total do repasse			
Creche	45	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 9.630,00	
Parcial	196	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - Parcial	10	R\$ 14.112,00	
Pré-Escolar	309	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202-Pré-Escolar	10	R\$ 32.754,00	
<b>Total</b>	<b>550</b>								0010 - Ord. Creche	10	R\$ 5.580,00	
					0010 - Ord. Parcial	10	R\$ 7.056,00					
					0010-Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 11.124,00					
<b>Total</b>											<b>R\$ 80.256,00</b>	
CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Fonte	Qtde de parcelas		Total do repasse			
Creche	38	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 8.132,00	
Parcial	151	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - Parcial	10	R\$ 10.872,00	
Pré-Escolar	216	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - Pré-Escolar	10	R\$ 22.896,00	
<b>Total</b>	<b>405</b>								0010 - Ord. Creche	10	R\$ 4.712,00	
					0010 - Ord. Parcial	10	R\$ 5.436,00					
					0010- Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 7.776,00					
<b>Total</b>											<b>R\$ 59.824,00</b>	

CMEI Miudinhos											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Parcial	159	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18	200	Início fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Parcial	10	R\$ 11.448,00
Pré-Escolar	181	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - Pré-Escolar	10	R\$ 19.186,00
<b>Total</b>	<b>340</b>								0010 - Ord. Parcial	10	R\$ 5.724,00
					0010 - Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 6.516,00				
					<b>Total</b>		<b>R\$ 42.874,00</b>				
CMEI Paraíso Infantil											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Parcial	90	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 6.480,00
Pré-escolar	301	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - Parcial	10	R\$ 31.906,00
<b>Total</b>	<b>391</b>								0010 - Ord. Parcial	10	R\$ 3.240,00
					0010- Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 10.836,00				
					<b>Total</b>		<b>R\$ 52.462,00</b>				
CMEI Pequeno Príncipe											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Creche	40	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 8.560,00
Parcial	207	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - Parcial	10	R\$ 14.904,00
Pré-Escolar	216	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - Pré-Escolar	10	R\$ 22.896,00
<b>Total</b>	<b>463</b>								0010 - Ord. Creche	10	R\$ 4.960,00
									0010 - Ord. Parcial	10	R\$ 7.452,00
					0010-Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 7.776,00				
					<b>Total</b>		<b>R\$ 66.548,00</b>				
CMEI Pequenos Brilhantes											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Creche	111	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 23.754,00
Parcial	55	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - Parcial	10	R\$ 3.960,00
Pré-Escolar	307	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - Pré-Escolar	10	R\$ 32.542,00
<b>Total</b>	<b>473</b>								0010 - Ord. Creche	10	R\$ 13.764,00
									0010 - Ord. Parcial	10	R\$ 1.980,00
					0010-Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 11.052,00				
					<b>Total</b>		<b>R\$ 87.052,00</b>				
CMEI Príncipes e Princesas											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Creche	32	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 6.848,00
Parcial	239	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - Parcial	10	R\$ 17.208,00
Pré-Escolar	267	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202- Pré-Escolar	10	R\$ 28.302,00
AEE	16	R\$ 0,53	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202-AEE	10	R\$ 1.696,00
<b>Total</b>	<b>554</b>								0010 - Ord. Creche	10	R\$ 3.968,00
					0010 - Ord. Parcial	10	R\$ 8.604,00				
					0010-Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 9.612,00				
					0010- Ord.AEE	10	R\$ 576,00				
					<b>Total</b>		<b>R\$ 76.814,00</b>				
CMEI Sementes do Amanhã											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Creche	40	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 8.560,00
Parcial	180	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - Parcial	10	R\$ 12.960,00
Pré-Escolar	218	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202-Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 23.108,00
<b>Total</b>	<b>438</b>								0010 - Ord. Creche	10	R\$ 4.960,00
									0010 - Ord. Parcial	10	R\$ 6.480,00
					0010-Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 7.848,00				
					<b>Total</b>		<b>R\$ 63.916,00</b>				

CMEI Sementinhas do Saber											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Creche	140	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 29.960,00
Parcial	140	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - Parcial	10	R\$ 10.080,00
Pré-Escolar	143	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - Pré-Escolar	10	R\$ 15.158,00
<b>Total</b>	<b>423</b>								0010 - Ord. Creche	10	R\$ 17.360,00
									0010 - Ord. Parcial	10	R\$ 5.040,00
					0010-Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 5.148,00				
					<b>Total</b>		<b>R\$ 82.746,00</b>				
CMEI Sonho Encantado											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Creche	40	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 8.560,00
Parcial	137	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - Parcial	10	R\$ 9.864,00
Pré-Escolar	377	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - Pré-Escolar	10	R\$ 39.962,00
<b>Total</b>	<b>554</b>								0010 - Ord. Creche	10	R\$ 4.960,00
									0010 - Ord. Parcial	10	R\$ 4.932,00
					0010-Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 13.572,00				
					<b>Total</b>		<b>R\$ 81.850,00</b>				
CMEI Sonho de Criança											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Creche	265	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 56.710,00
Pré-Escolar	196	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - Pré-Escolar	10	R\$ 20.776,00
Parcial	104	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - Parcial	10	R\$ 7.488,00
<b>Total</b>	<b>565</b>								0010 - Ord. Creche	10	R\$ 32.860,00
									0010-Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 7.056,00
					0010- Ord.Parcial	10	R\$ 3.744,00				
					<b>Total</b>		<b>R\$ 128.634,00</b>				
CMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Creche	40	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 8.560,00
Parcial	157	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - Parcial	10	R\$ 11.304,00
Pré-Escolar	237	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - Pré-Escolar	10	R\$ 25.122,00
<b>Total</b>	<b>434</b>								0010 - Ord. Creche	10	R\$ 4.960,00
									0010 - Ord. Parcial	10	R\$ 5.652,00
					0010-Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 8.532,00				
					<b>Total</b>		<b>R\$ 64.130,00</b>				
CMEI Recanto Infantil											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Creche	45	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 9.630,00
Pré-Escolar	252	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - Pré-Escolar	10	R\$ 26.712,00
Parcial	59	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - Parcial	10	R\$ 4.248,00
<b>Total</b>	<b>356</b>								0010 - Ord. Creche	10	R\$ 5.580,00
									0010-Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 9.072,00
					0010 -Ord.Parcial	10	R\$ 2.124,00				
					<b>Total</b>		<b>R\$ 57.366,00</b>				
CMEI Pequenininhos do Cerrado											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Creche	82	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 17.548,00
Parcial	68	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - Parcial	10	R\$ 4.896,00
Pré-Escolar	228	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - Pré-Escolar	10	R\$ 24.168,00
<b>Total</b>	<b>378</b>								0010 - Ord. Creche	10	R\$ 10.168,00
									0010 - Ord. Parcial	10	R\$ 2.448,00
					0010-Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 8.208,00				
					<b>Total</b>		<b>R\$ 67.436,00</b>				

CMEI João e Maria											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Creche	145	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 31.030,00
Parcial	167	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - Parcial	10	R\$ 12.024,00
Pré-Escolar	157	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - Pré-Escolar	10	R\$ 16.642,00
<b>Total</b>	<b>469</b>								0010 - Ord. Creche	10	R\$ 17.980,00
					0010 - Ord. Parcial	10	R\$ 6.012,00				
					0010-Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 5.652,00				
					<b>Total</b>		<b>R\$ 89.340,00</b>				
CMEI LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Creche	160	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 34.240,00
Parcial	47	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - Parcial	10	R\$ 3.384,00
Pré-Escolar	163	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - Pré-Escolar	10	R\$ 17.278,00
<b>Total</b>	<b>370</b>								0010 - Ord. Creche	10	R\$ 19.840,00
					0010 - Ord. Parcial	10	R\$ 1.692,00				
					0010-Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 5.868,00				
					<b>Total</b>		<b>R\$ 82.302,00</b>				
								<b>Total do FNDE</b>		<b>R\$ 1.455.528,00</b>	
<b>Total de alunos</b>		<b>12263</b>					<b>Total da 0010</b>		<b>R\$ 655.428,00</b>		
								<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 2.110.956,00</b>	

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0166, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

Estabelece os valores a serem repassados, em 2019, às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ATO N.º 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018, e consoante a Lei n.º 1.210, de 8 de julho de 2003 e na Lei n.º 1.399, de 2 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores a serem repassados de acordo com a Resolução CD/FNDE 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução nº1, de 8 de fevereiro de 2017, às unidades escolares da Rede Pública Municipal, por meio da Associação Comunidade Escola, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2018, conforme o Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para efeito de repasse, foi considerado o número de alunos do Censo Escolar do INEP/MEC de 2018 e SGE.

Art. 2º Os valores de que trata o caput do art. 1º serão repassados às unidades escolares que participarão do Programa de Escolarização da Merenda Escolar, conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária:

I - Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469

II - Natureza da Despesa: 33.50.30;

III - Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Nº 0826, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 22 de março de 2019.

Juscéia Aparecida Veiga Gaberlini  
Secretária Municipal da Educação



ANEXO I											
ATENDIMENTO		VALOR DO REPASSE FNDE/PNAE			VALOR A SER COMPLETADO PELO MUNICÍPIO			VALOR TOTAL			
Ensino Regular Parcial		R\$ 0,36			R\$ 0,18			R\$ 0,54			
Ensino Integral		R\$ 1,07			R\$ 1,37			R\$ 2,44			
EJA		R\$ 0,32			R\$ 0,18			R\$ 0,50			
Pré-escolar		R\$ 0,53			R\$ 0,18			R\$ 0,71			
Atendimento Educacional Especializado (AEE)		R\$ 0,53			R\$ 0,18			R\$ 0,71			
ANEXO II											
ETI ALMIRANTE TAMANDARÉ - ARSE 132											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL							
Ensino Integral	1101	R\$ 0,00	R\$ 1,07	R\$ 1,37	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE. Ens. Fundamental	10	R\$ 236.614,00
AEE	40	R\$ 0,00	R\$ 0,32	R\$ 0,18						10	R\$ 2.560,00
<b>Total</b>	<b>1141</b>									10	R\$ 301.674,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 1.440,00
									0010 - Ord. AEE	10	R\$ 792,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 539.848,00</b>
ESC. MUN. ANNE FRANK											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL							
Ens. Regular	829	R\$ 0,00	0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 59.688,00
AEE	22	R\$ 0,00	0,53	R\$ 0,18						10	R\$ 2.332,00
<b>Total</b>	<b>851</b>									10	R\$ 29.844,00
									0010 - Ord. EJA	10	R\$ 5.160,00
									0010 - Ord. AEE	10	R\$ 792,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 92.656,00</b>
ESC. MUN. ANTÔNIO CARLOS JOBIM											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL							
Ens. Regular	591	R\$ 0,00	0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 42.552,00
EJA	181	R\$ 0,00	0,32	R\$ 0,18						10	R\$ 11.584,00
AEE	20	R\$ 0,00	0,53	R\$ 0,18						10	R\$ 2.120,00
<b>Total</b>	<b>792</b>									10	R\$ 21.276,00
									0010 - Ord. EJA	10	R\$ 5.160,00
									0010 - Ord. AEE	10	R\$ 720,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 84.768,00</b>
ESC. MUN. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL							
Ens. Regular	623	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 44.856,00
AEE	17	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18						10	R\$ 1.802,00
<b>Total</b>	<b>640</b>									10	R\$ 22.428,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 612,00
									0010 - Ord. AEE	10	R\$ 612,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 69.698,00</b>
ESC. MUN. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL							
Ens. Regular	675	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 48.600,00
EJA	153	R\$ 0,00	R\$ 0,32	R\$ 0,18						10	R\$ 9.792,00
<b>Total</b>	<b>828</b>									10	R\$ 24.300,00
									0010 - Ord. EJA	10	R\$ 5.508,00
									0010 - Ord. AEE	10	R\$ 88.200,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 88.200,00</b>
ESC. MUN. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL							
Ens. Regular	912	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 65.664,00
EJA	394	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18						10	R\$ 41.764,00
AEE	35	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18						10	R\$ 7.110,00
<b>Total</b>	<b>1341</b>									10	R\$ 32.832,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 14.184,00
									0010 - Ord. AEE	10	R\$ 1.260,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 158.154,00</b>
ESC. MUN. BENEDITA GALVÃO											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL							
Ens. Regular	474	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 34.128,00
AEE	12	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18						10	R\$ 1.272,00
<b>Total</b>	<b>486</b>									10	R\$ 17.064,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 432,00
									0010 - Ord. AEE	10	R\$ 52.464,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 52.464,00</b>
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL							
Ens. Integral	1140	R\$ 0,00	R\$ 1,07	R\$ 1,37	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 243.960,00
AEE	27	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18						10	R\$ 2.862,00
<b>Total</b>	<b>1167</b>									10	R\$ 312.360,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 972,00
									0010 - Ord. AEE	10	R\$ 972,00
									<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 560.154,00</b>
ESC. MUN. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL							
Ens. Regular	198	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 14.256,00
<b>Total</b>	<b>198</b>									10	R\$ 7.128,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 21.384,00</b>
ETI CORA CORALINA											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL							
Ens. Integral	474	R\$ 0,00	R\$ 1,07	R\$ 1,37	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 101.436,00
AEE	20	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18						10	R\$ 2.120,00
<b>Total</b>	<b>494</b>									10	R\$ 129.876,00
									0010 - Ord. AEE	10	R\$ 720,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 234.152,00</b>
ESC. MUN. CRISPIM PEREIRA ALENCAR											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL							
Ens. Regular	550	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 39.600,00
AEE	20	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18						10	R\$ 2.120,00
<b>Total</b>	<b>570</b>									10	R\$ 19.800,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 720,00
									0010 - Ord. AEE	10	R\$ 62.240,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 62.240,00</b>
ETI DANIEL BATISTA											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL							
Ens. Integral	486	R\$ 0,00	R\$ 1,07	R\$ 1,37	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 104.004,00
AEE	20	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18						10	R\$ 2.120,00
<b>Total</b>	<b>506</b>									10	R\$ 133.164,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 720,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 240.008,00</b>
ESC. MUN. DARCY RIBEIRO											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL							
Ens. Regular	488	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 35.136,00
AEE	14	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18						10	R\$ 1.484,00
<b>Total</b>	<b>502</b>									10	R\$ 17.568,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 504,00
									0010 - Ord. AEE	10	R\$ 54.692,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 54.692,00</b>
ESC. MUN. DEGRAUS DO SABER											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Natureza da Despesa	Discriminação Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL							
Ens. Regular	342	R\$ 0,00	0,36	0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 24.624,00
AEE	7	R\$ 0,00	0,53	0,18						10	R\$ 742,00
<b>Total</b>	<b>349</b>									10	R\$ 12.312,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 252,00
									0010 - Ord. AEE	10	R\$ 37.678,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 37.678,00</b>

ESC. MUN. ESTEVÃO DE CASTRO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	617	R\$ 0,00	0,36	0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 44.424,00
AEE	20	R\$ 0,00	0,53	0,18					0202 - Ord AEE	10	R\$ 2.120,00
<b>Total</b>	<b>637</b>								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 22.212,00
									0010 - Ord AEE	10	R\$ 7.200,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 68.756,00</b>
ETI EURÍDICE FERREIRA DE MELLO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	1087	R\$ 0,00	R\$ 1,07	R\$ 1,37	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 232.618,00
<b>Total</b>	<b>1087</b>								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 297.838,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 530.456,00</b>
ESC. MUN. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	482	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 34.704,00
AEE	131	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - PNAE AEE	10	R\$ 13.886,00
<b>Total</b>	<b>613</b>								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 17.352,00
									0010 - Ord.AEE	10	R\$ 4.716,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 70.658,00</b>
ESC. MUN. HENRIQUE TALONE PINHEIRO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	826	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 59.472,00
EJA	26	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - PNAE AEE	10	R\$ 2.756,00
<b>Total</b>	<b>891</b>								0202- EJA	10	R\$ 2.496,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 29.736,00
									0010 - Ord.AEE	10	R\$ 936,00
									0010 - Ord EJA	10	R\$ 1.404,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 95.396,00</b>
ESC. MUN. JORGE AMADO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	699	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 50.328,00
AEE	14	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - PNAE EJA	10	R\$ 13.632,00
<b>Total</b>	<b>926</b>								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 1.484,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 25.164,00
									0010 - Ord EJA	10	R\$ 7.668,00
									0010 - Ord.AEE	10	R\$ 504,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 98.780,00</b>
ESC. MUN. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	657	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 47.304,00
AEE	13	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202- Ord AEE	10	R\$ 1.378,00
<b>Total</b>	<b>670</b>								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 23.652,00
									0010 - Ord AEE	10	R\$ 468,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 72.334,00</b>
ETI - LUIZ GONZAGA											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	271	R\$ 0,00	R\$ 1,07	R\$ 1,37	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 57.994,00
<b>Total</b>	<b>271</b>								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 12.254,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 132.248,00</b>
ESC. MUN. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	496	R\$ 0,00	R\$ 1,07	R\$ 1,37	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 106.144,00
AEE	19	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - AEE	10	R\$ 2.014,00
<b>Total</b>	<b>515</b>								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 135.804,00
									0010 - Ord AEE	10	R\$ 684,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 244.746,00</b>
ESC. MUN. MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	670	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 48.240,00
EJA	266	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - PNAE EJA	10	R\$ 17.924,00
<b>Total</b>	<b>961</b>								0202- PNAE - AEE	10	R\$ 2.650,00
									0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 24.120,00
									0010 - Ord EJA	10	R\$ 5.776,00
									0010 - Ord. AEE	10	R\$ 900,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 102.510,00</b>
ESC. MUN. MARIA ROSA DE CASTRO SALES											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	687	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 49.464,00
AEE	19	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - AEE	10	R\$ 2.014,00
<b>Total</b>	<b>706</b>								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 24.732,00
									0010 - Ord AEE	10	R\$ 684,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 75.210,00</b>
ESC. MUN. MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	527	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 37.944,00
<b>Total</b>	<b>527</b>								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 18.972,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 56.916,00</b>
ESC. MUN. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	621	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 44.712,00
<b>Total</b>	<b>621</b>								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 22.356,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 67.068,00</b>
ESC. MUN. MONTEIRO LOBATO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	710	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 51.120,00
AEE	38	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - AEE	10	R\$ 4.028,00
<b>Total</b>	<b>748</b>								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 25.560,00
									0010 - Ord AEE	10	R\$ 1.368,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 80.708,00</b>
ETI - MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	526	R\$ 0,00	R\$ 1,07	R\$ 1,37	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 112.564,00
AEE	19	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - AEE	10	R\$ 2.014,00
<b>Total</b>	<b>545</b>								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 144.124,00
									0010 - Ord AEE	10	R\$ 5.684,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 258.702,00</b>
ETI - OLGA BENÁRIO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	475	R\$ 0,00	R\$ 1,07	R\$ 1,37	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 101.650,00
AEE	18	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - AEE	10	R\$ 1.908,00
<b>Total</b>	<b>493</b>								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 130.150,00
									0010 - Ord AEE	10	R\$ 5.684,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 234.356,00</b>
ESC. MUN. PAULO FREIRE											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	500	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 36.000,00
Pré-escolar	108	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 11.448,00
<b>Total</b>	<b>608</b>								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 18.000,00
									0010 - Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 5.688,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 69.336,00</b>
ESC. MUN. PAULO LEIVAS MACALÃO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	441	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,18	200	Início Fev /19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 31.752,00
AEE	20	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 0,18					0202 - PNAE AEE	10	R\$ 2.120,00
<b>Total</b>	<b>461</b>								0010 - Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 15.876,00
									0010 - Ord.AEE	10	R\$ 720,00
									<b>Total</b>		<b>R\$ 50.468,00</b>



**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0213, 04 DE ABRIL DE 2019.**

Estabelece os valores a serem repassados em 2019 às unidades escolares e aos Centros de Educação Infantil, por meio do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Fica estabelecido o valor per capita por educando, referente ao programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, para despesas de custeio, com base na média prevista da inflação para o ano de 2019.

§1º Para efeito de repasse, foi considerado o valor aluno/ano de 200(duzentos) dias letivos a serem repassados às Associações Comunidade Escola e Associações Comunidade Centro de Educação Infantil, especificados respectivamente nos anexos I, II, III desta Portaria.

§ 2º O repasse do recurso será realizado em 10 (dez) parcelas.

I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.

II - Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.

III - Fontes: 0020, 0030 e 0010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de abril de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

Nº	ATENDIMENTO	VALOR POR ALUNO/ANO	ADICIONAL POR TIPO DE ATENDIMENTO	VALOR TOTAL		
1	Educação Infantil Parcial – EI Parcial	R\$ 188,21	R\$ 0,00	R\$ 188,21		
2	Educação Infantil Integral – EI Integral	R\$ 188,21	R\$ 211,01	R\$ 399,22		
3	Ensino Fundamental Parcial – EF Parcial	R\$ 188,21	R\$ 0,00	R\$ 188,21		
4	Ensino Fundamental Integral – EF Integral	R\$ 188,21	R\$ 211,01	R\$ 399,22		
5	Educação de Jovens e Adultos - EJA	R\$ 188,21	R\$ 0,00	R\$ 188,21		
6	Atendimento Educacional Especializado Parcial – AEE Parcial	R\$ 188,21	R\$ 94,10	R\$ 282,31		
7	Atendimento Educacional Especializado Integral – AEE Integral	R\$ 188,21	R\$ 211,01	R\$ 399,22		
Anexo II - CMEI						
Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
1	CMEI Aconchego	EI parcial 0-3	115	R\$ 188,21	R\$ 21.644,15	R\$ 88.082,24
		EI Parcial 4-5	341	R\$ 188,21	R\$ 64.179,61	
		AEE Parcial	8	R\$ 282,31	R\$ 2.258,48	
2	CMEI Amâncio José de Moraes	EI Integral 0-3	152	R\$ 399,22	R\$ 60.681,44	R\$ 118.650,05
		EI Parcial 0-3	52	R\$ 188,21	R\$ 9.786,92	
		EI Parcial 4-5	235	R\$ 188,21	R\$ 44.229,35	
		AEE Parcial	14	R\$ 282,31	R\$ 3.952,34	
3	CMEI Ana Luiza	EI Integral 0-3	32	R\$ 399,22	R\$ 12.775,04	R\$ 46.276,42
		EI Parcial 0-3	42	R\$ 188,21	R\$ 7.904,82	
		EI Parcial 4-5	136	R\$ 188,21	R\$ 25.596,56	
4	CMEI Cantiga de Ninar	EI Integral 0-3	41	R\$ 399,22	R\$ 16.368,02	R\$ 119.695,23
		EI Parcial 0-3	196	R\$ 188,21	R\$ 36.889,16	
		EI Parcial 4-5	329	R\$ 188,21	R\$ 61.921,09	
		AEE Parcial	16	R\$ 282,31	R\$ 4.516,96	
5	CMEI Cantinho da Alegria	EI Integral 0-3	116	R\$ 399,22	R\$ 46.309,52	R\$ 116.323,60
		EI Parcial 0-3	37	R\$ 188,21	R\$ 6.963,77	
		EI Parcial 4-5	323	R\$ 188,21	R\$ 60.791,83	
		AEE Parcial	8	R\$ 282,31	R\$ 2.258,48	
6	CMEI Cantinho do Saber	EI Integral 0-3	40	R\$ 399,22	R\$ 15.968,80	R\$ 81.465,88
		EI Parcial 0-3	137	R\$ 188,21	R\$ 25.784,77	
		EI Parcial 4-5	211	R\$ 188,21	R\$ 39.712,31	
7	CMEI Cantinho Feliz	EI Integral 0-3	105	R\$ 399,22	R\$ 41.918,10	R\$ 41.918,10
8	CMEI Carrossel	EI Integral 0-3	30	R\$ 399,22	R\$ 11.976,60	R\$ 61.852,25
		EI Parcial 0-3	41	R\$ 188,21	R\$ 7.716,61	
		EI Parcial 4-5	129	R\$ 188,21	R\$ 24.279,09	
		EF Parcial	95	R\$ 188,21	R\$ 17.879,95	
9	CMEI Castelo Encantado	EI Integral 0-3	115	R\$ 399,22	R\$ 45.910,30	R\$ 107.454,97
		EI Parcial 0-3	215	R\$ 188,21	R\$ 40.465,15	
		EI Parcial 4-5	112	R\$ 188,21	R\$ 21.079,52	
10	CMEI Chapeuzinho Vermelho	EI Integral 0-3	152	R\$ 399,22	R\$ 60.681,44	R\$ 77.808,55
		EI Parcial 4-5	91	R\$ 188,21	R\$ 17.127,11	
11	CMEI Ciranda Cirandinha	EI Integral 0-3	254	R\$ 399,22	R\$ 101.401,88	R\$ 101.401,88



12	CMEI Contos de Fada	EI Integral 0-3	115	R\$	399,22	R\$	45.910,30	R\$ 77.717,79
		EI Parcial 0-3	27	R\$	188,21	R\$	5.081,67	
		EI Parcial 4-5	142	R\$	188,21	R\$	26.725,82	
13	CMEI Criança Feliz	EI Integral 0-3	112	R\$	399,22	R\$	44.712,64	R\$ 80.848,96
		EI Parcial 0-3	64	R\$	188,21	R\$	12.045,44	
		EI Parcial 4-5	128	R\$	188,21	R\$	24.090,88	
14	CMEI Fontes do Saber	EI Parcial 0-3	120	R\$	188,21	R\$	22.585,20	R\$ 111.420,32
		EI Parcial 4-5	472	R\$	188,21	R\$	88.835,12	
		EI Integral 0-3	38	R\$	399,22	R\$	15.170,36	
15	CMEI Irmã Maria Custódia	EI Parcial 0-3	151	R\$	188,21	R\$	28.419,71	R\$ 84.243,43
		EI Parcial 4-5	216	R\$	188,21	R\$	40.653,36	
		EI Integral 0-3	145	R\$	399,22	R\$	57.886,90	
16	CMEI João e Maria	EI Parcial 0-3	167	R\$	188,21	R\$	31.431,07	R\$ 118.866,94
		EI Parcial 4-5	157	R\$	188,21	R\$	29.548,97	
		EI Integral 0-3	160	R\$	188,21	R\$	30.113,60	
17	CMEI Lucas Ruan	EI Parcial 4-5	163	R\$	188,21	R\$	30.678,23	R\$ 69.637,70
		EF Parcial	47	R\$	188,21	R\$	8.845,87	
		EI Integral 0-3	45	R\$	399,22	R\$	17.964,90	
18	CMEI Matheus Henrique	EI Parcial 0-3	196	R\$	188,21	R\$	36.889,16	R\$ 113.010,95
		EI Parcial 4-5	309	R\$	188,21	R\$	58.156,89	
		EI Parcial 0-3	22	R\$	188,21	R\$	4.140,62	
19	CMEI Miudinhos	EI Parcial 4-5	181	R\$	188,21	R\$	34.066,01	R\$ 63.991,40
		EF Parcial	137	R\$	188,21	R\$	25.784,77	
		EI Parcial 0-3	90	R\$	188,21	R\$	16.938,90	
20	CMEI Paraíso Infantil	EI Parcial 4-5	301	R\$	188,21	R\$	56.651,21	R\$ 73.590,11
		EI Integral 0-3	40	R\$	399,22	R\$	15.968,80	
		EI Parcial 0-3	207	R\$	188,21	R\$	38.959,47	
21	CMEI Pequeno Príncipe	EI Parcial 4-5	216	R\$	188,21	R\$	40.653,36	R\$ 95.581,63
		EI Integral 0-3	82	R\$	399,22	R\$	32.736,04	
		EI Parcial 0-3	68	R\$	188,21	R\$	12.798,28	
22	CMEI Pequenos do Cerrado	EI Parcial 4-5	228	R\$	188,21	R\$	42.911,88	R\$ 88.446,20
		EI Integral 0-3	111	R\$	399,22	R\$	44.313,42	
		EI Parcial 0-3	55	R\$	188,21	R\$	10.351,55	
23	CMEI Pequenos Brilhantes	EI Parcial 4-5	307	R\$	188,21	R\$	57.780,47	R\$ 112.445,44
		EI Integral 0-3	32	R\$	399,22	R\$	12.775,04	
		EI Parcial 0-3	118	R\$	188,21	R\$	22.208,78	
24	CMEI Príncipes e Princesas	EI Parcial 4-5	267	R\$	188,21	R\$	50.252,07	R\$ 112.526,26
		EF Parcial	121	R\$	188,21	R\$	22.773,41	
		AEE Parcial	16	R\$	282,31	R\$	4.516,96	
		EF Parcial	59	R\$	188,21	R\$	11.104,39	
25	CMEI Recanto Infantil	EI Integral 0-3	45	R\$	399,22	R\$	17.964,90	R\$ 76.498,21
		EI Parcial 4-5	252	R\$	188,21	R\$	47.428,92	
		EI Integral 0-3	40	R\$	399,22	R\$	15.968,80	
26	CMEI Sementes do Amanhã	EI Parcial 0-3	180	R\$	188,21	R\$	33.877,80	R\$ 90.876,38
		EI Parcial 4-5	218	R\$	188,21	R\$	41.029,78	
		EI Integral 0-3	140	R\$	399,22	R\$	55.890,80	
27	CMEI Sementinhas do Saber	EI Parcial 0-3	140	R\$	188,21	R\$	26.349,40	R\$ 109.154,23
		EI Parcial 4-5	143	R\$	188,21	R\$	26.914,03	
		EI Integral 0-3	40	R\$	399,22	R\$	15.968,80	
28	CMEI Sítio do Pica- Pau Amarelo	EI Parcial 0-3	157	R\$	188,21	R\$	29.548,97	R\$ 90.123,54
		EI Parcial 4-5	237	R\$	188,21	R\$	44.605,77	
		EI Integral 0-3	265	R\$	399,22	R\$	105.793,30	
29	CMEI Sonho de Criança	EI Parcial 0-3	104	R\$	188,21	R\$	19.573,84	R\$ 162.256,30
		EI Parcial 4-5	196	R\$	188,21	R\$	36.889,16	
		EI Integral 0-3	40	R\$	399,22	R\$	15.968,80	
30	CMEI Sonho de Encantado	EI Parcial 0-3	137	R\$	188,21	R\$	25.784,77	R\$ 112.708,74
		EI Parcial 4-5	377	R\$	188,21	R\$	70.955,17	
		<b>Valor Total</b>	12263			R\$	2.804.873,70	

Anexo III - Escolas						
Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
1	ETI Almirante Tamandaré (ARSE 132)	EF Integral	1101	R\$	399,22	R\$ 439.541,22
		AEE Parcial	40	R\$	282,31	R\$ 11.292,40
2	ETI Anísio Teixeira	EF Integral	1017	R\$	399,22	R\$ 406.006,74
		AEE Parcial	12	R\$	282,31	R\$ 3.387,72
3	EM Anne Frank	EF Parcial	829	R\$	188,21	R\$ 156.026,09
		AEE Parcial	22	R\$	282,31	R\$ 6.210,82
4	EM Antônio Carlos Jobim	EF Parcial	591	R\$	188,21	R\$ 111.232,11
		EJA	181	R\$	188,21	R\$ 34.066,01
		AEE Parcial	20	R\$	282,31	R\$ 5.646,20
5	EM Antônio Gonçalves	EF Parcial	623	R\$	188,21	R\$ 117.254,83
		AEE Parcial	17	R\$	282,31	R\$ 4.799,27
6	ETI Aprígio Thomas de Matos	EI Integral	47	R\$	399,22	R\$ 18.763,34
		EF Integral	287	R\$	399,22	R\$ 114.576,14
		AEE Parcial	17	R\$	282,31	R\$ 4.799,27
7	EM Aurélio Buarque de Holanda	EF Parcial	675	R\$	188,21	R\$ 127.041,75
		EJA	153	R\$	188,21	R\$ 28.796,13
		EF Parcial	912	R\$	188,21	R\$ 171.647,52
8	EM Beatriz Rodrigues da Silva	EJA	394	R\$	188,21	R\$ 74.154,74
		AEE Parcial	35	R\$	282,31	R\$ 9.880,85

9	EM Benedita Galvão	EF Parcial	474	R\$	188,21	R\$	89.211,54	R\$ 92.599,26
		AEE Parcial	12	R\$	282,31	R\$	3.387,72	
10	EM Carlos Drummond	EF Parcial	198	R\$	188,21	R\$	37.265,58	R\$ 37.265,58
11	ETI Caroline Campelo	EF Integral	1140	R\$	399,22	R\$	455.110,80	R\$ 462.733,17
		AEE Parcial	27	R\$	282,31	R\$	7.622,37	
12	ETI Cora Coralina	EF Integral	474	R\$	399,22	R\$	189.230,28	R\$ 194.876,48
		AEE Parcial	20	R\$	282,31	R\$	5.646,20	
13	EM Crispim Pereira Alencar	EF Parcial	550	R\$	188,21	R\$	103.515,50	R\$ 109.161,70
		AEE Parcial	20	R\$	282,31	R\$	5.646,20	
14	ETI Daniel Batista	EF Integral	486	R\$	399,22	R\$	194.020,92	R\$ 199.667,12
		AEE Parcial	20	R\$	282,31	R\$	5.646,20	
15	EM Darcy Ribeiro	EF Parcial	488	R\$	188,21	R\$	91.846,48	R\$ 95.798,82
		AEE Parcial	14	R\$	282,31	R\$	3.952,34	
16	EM Degraus do Saber	EF Parcial	342	R\$	188,21	R\$	64.367,82	R\$ 66.343,99
		AEE Parcial	7	R\$	282,31	R\$	1.976,17	
17	EM Estevão de Castro	EF Parcial	617	R\$	188,21	R\$	116.125,57	R\$ 121.771,77
		AEE Parcial	20	R\$	282,31	R\$	5.646,20	
18	ETI Euridice Ferreira de Melo	EF Integral	1087	R\$	399,22	R\$	433.952,14	R\$ 433.952,14
19	EM Francisca Brandão	EF Parcial	482	R\$	188,21	R\$	90.717,22	R\$ 127.699,83
		AEE Parcial	131	R\$	282,31	R\$	36.982,61	
20	EM Henrique Talone Pinheiro	EF Parcial	826	R\$	188,21	R\$	155.461,46	R\$ 170.141,71
		AEE Parcial	26	R\$	282,31	R\$	7.340,06	
		EJA	39	R\$	188,21	R\$	7.340,19	
21	ETI João Beltrão	EI Integral	60	R\$	399,22	R\$	23.953,20	R\$ 153.075,29
		EF Integral	310	R\$	399,22	R\$	123.758,20	
		AEE Parcial	19	R\$	282,31	R\$	5.363,89	
22	EM Jorge Amado	EF Parcial	699	R\$	188,21	R\$	131.558,79	R\$ 175.599,86
		EJA	213	R\$	188,21	R\$	40.088,73	
		AEE Parcial	14	R\$	282,31	R\$	3.952,34	
23	EM Lúcia Sales	EF Parcial	657	R\$	188,21	R\$	123.653,97	R\$ 127.324,00
		AEE Parcial	13	R\$	282,31	R\$	3.670,03	
24	ETI Luiz Gonzaga	EF Integral	271	R\$	399,22	R\$	108.188,62	R\$ 108.188,62
25	ETI Luiz Nunes de Oliveira	EI Integral	35	R\$	399,22	R\$	13.972,70	R\$ 107.969,29
		EF Integral	214	R\$	399,22	R\$	85.433,08	
		EJA	32	R\$	188,21	R\$	6.022,72	
		AEE Parcial	9	R\$	282,31	R\$	2.540,79	
26	ETI Luiz Rodrigues Monteiro	EF Integral	496	R\$	399,22	R\$	198.013,12	R\$ 203.377,01
		AEE Parcial	19	R\$	282,31	R\$	5.363,89	
27	ETI Marcos Freire	EI Integral	43	R\$	399,22	R\$	17.166,46	R\$ 104.002,79
		EF Integral	193	R\$	399,22	R\$	77.049,46	
		EJA	37	R\$	188,21	R\$	6.963,77	
		AEE Parcial	10	R\$	282,31	R\$	2.823,10	
28	EM Maria Júlia Amorim	EF Parcial	670	R\$	188,21	R\$	126.100,70	R\$ 183.222,31
		EJA	266	R\$	188,21	R\$	50.063,86	
		AEE Parcial	25	R\$	282,31	R\$	7.057,75	
29	EM Maria Rosa de Castro	EF Parcial	687	R\$	188,21	R\$	129.300,27	R\$ 134.664,16
		AEE Parcial	19	R\$	282,31	R\$	5.363,89	
30	EM Maria Verônica	EF Parcial	527	R\$	188,21	R\$	99.186,67	
31	EM Mestre Pacífico	EF Parcial	621	R\$	188,21	R\$	116.878,41	R\$ 116.878,41
32	ETI Monsenhor Pedro Pereira	EF Integral	526	R\$	399,22	R\$	209.989,72	R\$ 215.353,61
		AEE Parcial	19	R\$	282,31	R\$	5.363,89	
33	EM Monteiro Lobato	EF Parcial	710	R\$	188,21	R\$	133.629,10	R\$ 144.356,88
		AEE Parcial	38	R\$	282,31	R\$	10.727,78	
34	ETI Olga Benário	EF Integral	475	R\$	399,22	R\$	189.629,50	R\$ 194.711,08
		AEE Parcial	18	R\$	282,31	R\$	5.081,58	
35	ETI Padre Josimo	EF Integral	1080	R\$	399,22	R\$	431.157,60	R\$ 435.109,94
		AEE Parcial	14	R\$	282,31	R\$	3.952,34	
36	EM Paulo Freire	EI Parcial	108	R\$	188,21	R\$	20.326,68	R\$ 114.431,68
		EF Parcial	500	R\$	188,21	R\$	94.105,00	
37	EM Pastor Paulo Leivas Macalão	EF Parcial	441	R\$	188,21	R\$	83.000,61	R\$ 88.646,81
		AEE Parcial	20	R\$	282,31	R\$	5.646,20	
38	ETI Prof. Margarida Lemos (Lago Sul)	EF Integral	1066	R\$	399,22	R\$	425.568,52	R\$ 431.214,72
		AEE Parcial	20	R\$	282,31	R\$	5.646,20	
39	EM Prof. Sávila Fernandes	EF Parcial	784	R\$	188,21	R\$	147.556,64	R\$ 151.791,29
		AEE Parcial	15	R\$	282,31	R\$	4.234,65	
40	ETI Prof. Sueli Reche	EI Integral	32	R\$	399,22	R\$	12.775,04	R\$ 105.622,43
		EF Integral	209	R\$	399,22	R\$	83.436,98	
		EJA	23	R\$	188,21	R\$	4.328,83	
41	ETI Prof. Fidêncio Bogo	AEE Parcial	18	R\$	282,31	R\$	5.081,58	R\$ 131.742,60
		EF Integral	330	R\$	399,22	R\$	131.742,60	
42	EM Rosemir Fernandes de Souza	EF Parcial	883	R\$	188,21	R\$	166.189,43	R\$ 171.553,32
		AEE Parcial	19	R\$	282,31	R\$	5.363,89	
43	ETI Santa Bárbara	EF Integral	605	R\$	399,22	R\$	241.528,10	R\$ 241.528,10
44	EM Thiago Barbosa	EF Parcial	1004	R\$	188,21	R\$	188.962,84	R\$ 194.609,04
		AEE Parcial	20	R\$	282,31	R\$	5.646,20	
45	ETI Vinicius de Moraes	EF Integral	395	R\$	399,22	R\$	157.691,90	R\$ 161.644,24
		AEE Parcial	14	R\$	282,31	R\$	3.952,34	
<b>TOTAL</b>			<b>29684</b>			R\$	<b>8.252.938,87</b>	R\$ 8.252.938,87
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>41947</b>			R\$	<b>11.057.812,57</b>	R\$ 11.057.812,57

**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 002 DO CONTRATO Nº 008/2018**

PROCESSO Nº: 2017062200  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018  
 OBJETO: Reforma e ampliação  
 ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo da vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias  
 VIGÊNCIA: 21 de agosto de 2019  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017062200.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521.011.509-72 e portador do RG nº 1.468.839 SSP/TO. Empresa CONSTRUTORA NORTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.845.247/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. José Kaik da Cunha da Silva, inscrito no CPF nº 039.345.091-00 e portador do RG nº 1328.402 SSP/TO.  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019**

PROCESSO Nº: 2019026777  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES  
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR  
 OBJETO: Prestação de serviços de contabilidade  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 Processo nº 2019026777  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Sra. Silvania Augusta de Moraes Couto, inscrita no CPF nº 472.295.781-91 e portadora do RG nº 1.194.557 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019**

PROCESSO Nº: 2019020941  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA  
 CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME  
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP – Tipo P/45 KG.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.992,00 (Quatro mil novecentos e noventa e dois reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019020941  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Patrícia de Moraes Cunha Rodvalho, inscrita no CPF nº 717.827.291-00 e portadora do RG nº 451.730 2ª Via SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019**

PROCESSO Nº: 2019017216  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS  
 CONTRATADA: PETTINE EIRELI - EPP  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.195,01 (Quinze mil cento e noventa e cinco reais e um centavo)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019017216  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa PETTINE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio do seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 223.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas WS SUPERMERCADOS EIRELI, com o valor total de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 16.002,00 (Dezesseis mil e dois reais); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, com o valor total de R\$ 4.744,25 (Quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 16.726,60 (Dezesseis mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) e BRISA CORP EIRELI - EPP, com valor total de R\$ 925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019009671, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 08 de abril de 2019.

Iracimar Rosa Martins Fiduário  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 16 de abril de 2019, na Sala do Financeiro no CMEI Ciranda Cirandinha, localizado no endereço Quadra 504 Norte, APM 04, Alameda 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Ciranda Cirandinha, Processo n.º 2019010524. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Ciranda Cirandinha, a partir dessa publicação até o dia 15 de abril de 2019, no endereço acima citado, no horário das 07h30minh às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063)3224-2626.

Palmas/TO, 08 de abril de 2019.

Jordana de Oliveira Rocha Dantas  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna

público que fará realizar às 09h30min do dia 16 de abril de 2019, na Sala da Biblioteca na ETI Luiz Nunes de Oliveira, localizada no endereço Rua Luiz Nunes de Oliveira, Quadra 17, Lote 01, Buritirana, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Luiz Nunes de Oliveira, Processo n.º 2019020426. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, a partir dessa publicação até o dia 15 de abril de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 16 horas de segunda a quinta-feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3533 -1048.

Palmas/TO, 08 de abril de 2019.

Tâmara Cerqueira Nessim  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019015216, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 29/04/2019, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, situado à Quadra 405 sul, Ql. 18, APM 2ª/2B, Alameda 09, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 30 de abril de 2019, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3214-4213 ou por e-mail: financeirocarrossel@gmail.com.

Palmas/TO, 08 de abril de 2019.

Edilane da Silva Canedo de Castro  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019 de 11 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019015161, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 29/04/2019, no horário de 08h30min às 15h30min de segunda a quinta-feira, na Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, situada na Rua Luiz Nunes de Oliveira, Quadra 17, Lote 01, Buritirana, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 30 de abril de 2019, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3533-1048.

Palmas/TO, 08 de abril de 2019.

Tâmara Cerqueira Nessim  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 09 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo 2019012957, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado

ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 29/04/2019, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus, situado à Rua Belém, AMP 03, Jardim Aurenly II, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 30 de abril de 2019, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5595.

Palmas/TO, 08 de abril de 2019.

Irone Borges Ribeiro Messias  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019017969, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 29/04/2019, no horário de 08 horas às 17h30min, de em dias úteis, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe situado na Quadra 407 Norte, Alameda 13, APM 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 30 de abril de 2019, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3224-4015 / 98454-0937 ou pelo e-mail: cemeipp.financeiro@gmail.com.

Palmas/TO, 08 de abril de 2019.

Priscilla Corte Macedo  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº. 002 de 27 de fevereiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019023248, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 29/04/2019, no horário de 08 horas às 11 horas e das 13h30min às 17 horas na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, situada na Rua 07 com a 1ª Avenida, Quadra 25, Lote 07, Taquaruçu, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 30 de abril de 2019, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3554-1412.

Palmas/TO, 08 de abril de 2019.

Cláudio José de Sousa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACE Escola Municipal Thiago Barbosa, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 18 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019018715, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O



Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 29/04/2019, no horário de 07h30min às 17h30min na Escola Municipal Thiago Barbosa situada na AV. Goiás, S/N, APM 05, Aurenly II, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 30 de abril de 2019, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 99242-8346 ou pelo e-mail: tbarbosafinanceiro@gmail.com

Palmas/TO, 08 de abril de 2019.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

AACCEI do Centro de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 006 de 27 de março de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019024458, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 30/04/2019, no horário de 07h30min às 11h30min na ACCEI do Centro de Educação Infantil Amâncio José de Moraes situado à Quadra 206 Sul, Al 08, Alameda 06, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 02 maio de 2019, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5278.

Palmas/TO, 08 de abril de 2019.

Selma Souza Ferreira  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019 de 14 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019006445, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 30/04/2019, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, na ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes, situado na Rua 30, APM 6, Setor Aurenly III Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 02 de maio de 2019, às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-2673.

Palmas/TO, 08 de abril de 2019.

Cleverson Cardoso Dias Soares  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACCE do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 18 de fevereiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019021314, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 30/04/2019, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI Sementinhas do Saber, situado à Rua Babaçu com a Rua Piaçava, APM 01, Setor Santa Fé IV, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 02 de maio de 2019, às 15 horas.

Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-1244.

Palmas/TO, 08 de abril de 2019.

Luis Carlos dos Santos Gil  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

#### PORTARIA 066/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais e Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea a do Decreto Nº 1.721, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

CONVOCAR todos os membros do Comitê para reunião a ser realizada no dia 12 de abril de 2019 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, no prédio da Av. JK, 6º andar, tendo como pauta:

Art 1º - Autorização para contratação de Cartório de Imóveis para atender as demandas do departamento de Regularização Fundiária;

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, aos 02 de abril de 2019.

Roberto Petrucci Júnior  
engenheiro civil (M.Sc)  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

#### PORTARIA/SEDUS/Nº 067 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Aprova o Rememramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Rememramento do LOTE 01; situado na Avenida LO-08, da quadra ACSV NE 41, com área de 144,00m² e LOTE 02; situado na Avenida LO-08, da quadra ACSV NE 41, com área de 144,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01-A; situado na Avenida LO-08, da quadra ACSV NE 41, com área de 288,00m², objeto do processo 2019025767, instruído conforme Parecer Nº 084/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

**PORTARIA/NO 068 DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 03, situado à Rua 20, QI- 24, da Quadra ARSO 34, com área de 470,08 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 03-A, situado à Rua 20, QI- 24, da Quadra ARSO 34, com área de 234,25 m² e LOTE 03-B, situado à Rua 20, QI- 24, da Quadra ARSO 34, com área de 235,83 m², objeto do processo nº2019010397, instruído conforme parecer 083/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2019**

CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM EXERCER AS ATIVIDADES DE AMBULANTES PARA O EVENTO PÁScoa CIDADE ENCANTADA 2019.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0022-00, com sede na Avenida 1.012 Sul, Alameda 01, Lote 01, Palmas-TO, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições aos interessados em exercer atividade de ambulantes temporários para o evento PÁScoa CIDADE ENCANTADA 2019, nos dias 12 à 14 e 19 à 21 de Abril, no Parque Cesamar e no Ginásio Ayrton Senna, em Palmas – TO, de acordo com as disposições contidas neste instrumento.

**1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

1.1 Poderão participar desta seleção, pessoas jurídicas – Microempreendedores Individuais (MEIS) que tenham interesse em exercer atividades de ambulantes e Food Trucks de gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

1.2 Condições de Habilitação – Documentos necessários:

- a) CÓPIA do Certificado de Microempreendedor Individual – CMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) CÓPIA do documento de identidade e do CPF;
- c) CÓPIA do alvará de funcionamento, emitido pelo Município;
- d) Fotos dos veículos (Somente para FOODTRUCK).

1.3 A não apresentação de qualquer dos itens acima desclassificará o proponente.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no dia 09 de abril, das 13h00 às 19h00 e dia 10 de abril, das 08h00 às 14h00, na SEDEM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na Avenida 1.112 Sul, Alameda 01, Lote 01, ao lado da Distribuidora da Coca-Cola – com telefones para contato (63)2111-0207 ou (63)2111-0220, e deverão seguir os seguintes procedimentos:

2.1.1 Os interessados deverão protocolar a documentação prevista no item 1.2 do edital.

2.2 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do proponente, valendo como expressa aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, dos quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Os documentos serão analisados e conferidos, no ato da entrega, por colaborador designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, na presença do interessado, devendo o mesmo retirar recibo de entrega assinado pelo servidor.

2.4 Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no ato da entrega dos documentos.

**3. DO PROCEDIMENTO**

3.1. O protocolo da documentação deverá ser realizado no período estipulado para inscrição, não sendo admitida remessa via postal, fax, telex, fac-símile, ou quaisquer outros meios.

3.2. No dia, local e hora designados no item 4.1 deste Edital, a comissão designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego – SEDEM realizará o sorteio das vagas disponibilizadas neste Edital, com todos os estabelecimentos habilitados.

3.3. Será julgado inabilitado o interessado que deixar de entregar quaisquer documentos constantes do item 1.2 do Edital.

3.4. Até a expedição do Termo de Credenciamento, poderá ser eliminado qualquer interessado que tenha apresentado documento(s) ou declaração(ões) incorreto(s), bem como aqueles cujas condições habilitatórias tenham se alterado após o início do procedimento.

**4. DO SORTEIO**

4.1. O sorteio dos interessados a serem credenciados para a participação no evento PÁScoa CIDADE ENCANTADA 2019 será realizado no dia 10 de abril de 2019, às 15h30, na SEDEM, localizada na Avenida 1.012 Sul, Alameda 01, Lote 01, ao lado da Distribuidora da Coca-Cola e incluirá o os interessados que tenham atendido às condições de habilitação informadas no item 1.2 deste Edital.

4.2. O sorteio será iniciado com a inclusão dos nomes dos interessados habilitados em uma urna, sendo sorteados nome a nome os contemplados para credenciamento, designando-se previamente o local a ser ocupado no evento.

4.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem sequencial do sorteio.

4.4. Após o término do sorteio, será lavrada ata com os nomes e CNPJs dos sorteados, com o feito de emissão do Termo de Credenciamento.

4.5. Os contemplados deverão retirar o Termo de Credenciamento junto aos responsáveis da SEDEM, ao final do sorteio.

4.6. Os credenciados sorteados deverão retirar a guia de recolhimento de taxa de eventos no Resolve Palmas. Esta guia deverá ser apresentada aos fiscais da SEDEM sempre que solicitado, desde a montagem e, inclusive, durante o evento.

4.7. O não comparecimento para o sorteio implicará na desclassificação do(a) interessado(a).

**5. DA SELEÇÃO E CADASTRO**

5.1. A seleção dos interessados será feita por SORTEIO, que será realizado por uma comissão composta por servidores da SEDEM e levará em consideração o número de vagas disponibilizadas, conforme tabela abaixo:

ÁREA / ATIVIDADE	OBJETO	TOTAL DE VAGAS	LOCAL
FOOD TRUCK	Alimentação	05 vagas	Parque Cesamar
AMBULANTES	3 vagas: Pastéis 3 vagas: Carne na chapa 2 vagas: Cachorro-quente 1 vaga: Caldos 1 vaga: Sorvetes e Açai 1 vaga: Sanduíches e Pizza 1 vaga: Tapiocas e Crepes 1 vaga: Milhos e derivados 1 vaga: Massas/Macarrão 1 vaga: Doce, Bolos e Tortas 3 vagas: Pipoca e Churros	18 vagas	Ginásio Ayrton Senna

5.2. Serão selecionados estabelecimentos no limite do número de vagas, sendo 15 vagas para ambulantes localizados na parte externa no completo Ayrton Senna, onde serão disponibilizadas 15 stands 2x3.

## 6. DO EVENTO

6.1. Os interessados deverão cumprir rigorosamente as cláusulas deste Edital, em especial no que diz respeito à sua participação no evento.

6.2. Os interessados credenciados pela SEDEM deverão, obrigatoriamente, participar do evento, que ocorrerá nos dias 12 à 14 e 19 à 21 de Abril, cumprindo o horário de participação nas atividades a partir de 16 h, sob pena de revogação do Termo de Credenciamento e chamamento de estabelecimento suplente.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

7.1 É dever do proponente:

7.1.1 Apresentar-se, durante o período de comercialização, munido dos documentos necessários à sua identificação junto ao Termo de Credenciamento assinado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

7.1.2 Que todos os atendentes se apresentem com trajes dentro das normas e padrões de segurança e higiene da Vigilância Sanitária.

7.1.3 Responder, perante a administração de cada espaço onde ficar instalado no evento, por seus atos e pelos atos praticados por seus auxiliares.

7.1.4 Armazenar, transportar, manipular e comercializar apenas alimentos para os quais recebeu autorização.

7.1.5 Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como seu entorno, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em saco plástico resistente e colocado em área indicada para tal finalidade. Haverá no local lixeiras adequadas para a coleta seletiva.

7.1.6 Coletar e armazenar todos os resíduos líquidos para posterior descarte de acordo com a legislação em vigor, vedado o descarte na rede pluvial ou em qualquer área do espaço do evento. Haverá local apropriado para descarte de óleo.

7.1.7 Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo ocorrendo chuvas nos dias e horários informados, na hipótese de manutenção do evento.

7.1.8 Após pegar autorização para participar do evento na Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego, dirigir-se ao Resolva Palmas para emissão da taxa de Liberação Sanitária de Venda Ambulante para Evento.

7.2 Não é permitido ao proponente:

7.2.1 Comercializar mercadorias não autorizadas ou alimentos em desconformidade com a sua permissão.

7.2.2 Montar seu equipamento fora dos limites estabelecidos para o ponto.

7.2.3 Causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade no espaço do evento.

7.2.4 Utilizar postes, árvores, gradis, bancos, canteiros e edificações para a montagem de equipamento e exposição das mercadorias.

7.2.5 Realizar no local do evento qualquer propaganda/publicidade de caráter político, religioso e/ou filosófico.

7.2.6 Comercializar qualquer tipo de bebida em garrafas de vidro, a fim de evitar riscos à integridade física ou à saúde dos consumidores.

7.2.7 Compartilhar energia com os demais comerciantes.

7.2.8 Utilizar cabo elétrico diferente do cabo PP 2X4,0 mm.

## 8. DA LOGÍSTICA DE INSTALAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

8.1. A montagem dos espaços credenciados ocorrerá no dia 11/04/2019, a partir das 16h00, no local definido no sorteio.

8.2. Os credenciados terão espaço reservado, de acordo com o sorteio, para instalarem seu espaço de comercialização. Em hipótese alguma, os ambulantes permanecerão fora da estrutura que lhes coube no sorteio.

8.3 Os comerciantes que descumprirem as regras aqui estabelecidas serão notificados e impedidos de continuar no evento e impedidos de se habilitar em licitações futuras pelo prazo de 06 meses.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Serão rejeitadas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste Edital.

9.2. Os interessados concordam no ato da inscrição para este Edital em ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional.

9.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo proponente selecionado.

9.4. Os interessados selecionados deverão responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes à espécie, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros.

9.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento de seleção deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada do original, para autenticação por servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

9.6. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos ou a apresentação de qualquer deles em forma diversa da informada inabilita, automaticamente, o interessado.

9.7. Não serão recebidos documentos após o prazo de habilitação.

9.8. A participação dos interessados será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas.

9.9. Não serão permitidas, a qualquer tempo, ou por qualquer razão, modificações, complementações ou substituições nos documentos habilitatórios.

9.10. Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, das 13h00 às 19h00, diretamente ou por meio dos telefones (63)2111-0207 e (63)2111-0220.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA  
Secretária Interina Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Emprego

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 019/2019/SEDES

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato, referente ao Processo nº 2017058723, contrato nº 01/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Locação nº 01/2018, referente ao processo nº 2017058723, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Senhor Alexandro Simões de Oliveira, cujo o objeto é a locação de imóvel residencial para abrigar as instalações da Casa Abrigo de Mulheres.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Elizete Freire Cavalcante	413029557
SUPLENTE	Elismar João de Lima	139301

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA N.º 031/2019/SESMU, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a título precário o Senhor SERGIO CARNEIRO CARDOSO a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 21 de março de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor SERGIO CARNEIRO CARDOSO portador do CPF nº 820.795.601.-15, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 21 de março de 2020, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 21 dias do mês de março de 2019.

WELERE GOMES BARBOSA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA N.º 032/2019/SESMU, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a título precário o Senhor NILTON CESAR BARREIRA PARENTE a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 22 de março de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor NILTON CESAR BARREIRA PARENTE portador do CPF nº 409.310.991-53, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 21 de março de 2020, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana,  
aos 22 dias do mês de março de 2019.

WELERE GOMES BARBOSA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

**PORTARIA N.º 033/2019/SESMU, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

Autoriza a título precário o Senhor CHARLES DE CARVALHO SILVA a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 26 de março de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor CHARLES DE CARVALHO SILVA portador do CPF nº 911.721.281-20, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 26 de março de 2020, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana,  
aos 26 dias do mês de março de 2019.

WELERE GOMES BARBOSA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

**PORTARIA Nº 36/2019/GAB/SESMU, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma específica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, outras providências e suas alterações, além do ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978. Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 229/2017, referente ao Processo nº 2014012023 firmado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos com a empresa BANCO DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, Palmas/TO, que diz respeito à Contratação de Instituição Financeira para a centralização do produto da arrecadação das receitas municipais e outros.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS	13755-1
SUPLENTE	MARIA IZABEL ALVES MARTINS	1139096

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 28 dias do mês de março de 2019.

Welere Gomes Barbosa  
Secretária Municipal Segurança e Mobilidade Urbana

**PORTARIA N.º 037/2019/SESMU, DE 04 DE ABRIL DE 2019**

Autoriza a título precário o Senhor STANLEY FONSECA CHAGAS a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 04 de Abril de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor STANLEY FONSECA CHAGAS portador do CPF nº 012.341.721-00, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 04 de abril de 2020, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana,  
aos 04 dias do mês de abril de 2019.

WELERE GOMES BARBOSA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA



## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 033/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a Homologação do Resultado, Etapa III, Avaliação de Mérito Cultural dos projetos Inscrições no Edital nº 010/2019/FCP – Seleção de Instituições Para o Desenvolvimento da Ação Programática “Desenvolvimento de Projetos Culturais”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137/ 2007 e Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e em consonância com o Edital nº 010/2019/FCP – Seleção de Instituições para o Desenvolvimento da Ação Programática “Desenvolvimento de Projetos Culturais”,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar publico o resultado do processo seleção de Instituições para o desenvolvimento da ação programática “Desenvolvimento de Projetos Culturais”, Edital nº 010/2019/FCP, etapa III – Análise de Mérito Cultural, conforme abaixo relacionado:

Proponente	Média Final	Resultado
Associação Ação Social Jesus de Nazaré	84,6	Selecionado

Art. 2º A instituição selecionada terá prazo de 15 (quinze dias) corridos para a entrega dos documentos necessários à formalização do convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/FESP/PET-PALMAS

ESPÉCIE: Edital de Chamamento Público nº 001/2019/FESP/PET-PALMAS - Adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas - Período Letivo 2019-2021.

OBJETO: Chamamento público para adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde, para profissionais residentes selecionados e regularmente matriculados nos cursos do Plano Integrado de Residências em Saúde: Residência de Medicina de Saúde da Família e Comunidade, Residência Uniprofissional em Enfermagem e Obstetrícia e Residência Multiprofissional nas Áreas de Saúde da Família e Comunidade, Saúde Mental e Saúde Coletiva – Período Letivo 2019-2021.

PERÍODO DE ADESÃO: 08/04/2019 à 12/04/2019 (13hs as 19hs). LOCAL: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP-Palmas.

ENDEREÇO: Quadra 405 Sul Avenida LO 09, Lote 11 - Centro – CEP 77.015.611 – Edifício Instituto Vinte de Maio (Antiga Pista do Aeroporto de Palmas).

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital 05/2018 - Para Seleção de Candidatos para Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde - 2019; Edital COREME/SISE-SUS 002/2018 - Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade e Edital COREME/SISE-SUS nº 001/2019 - Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade. (Vagas Remanescentes do Edital COREME/SISE-SUS 002/2018).

VIGÊNCIA: O presente edital entrará em vigor a partir do dia 08 de abril de 2019 e terá vigência de 05 (cinco) dias, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termo aditivo, desde que não haja modificação no objeto.

VALOR: As despesas serão financiadas com recursos da programação orçamentária da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, por meio da Funcional Programática 9500.10.571.1110.3131 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

EDITAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br> e <https://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-escola-de-saude-publica/>

SIGNATÁRIOS: Jaciela Margarida Leopoldino – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 057/2019 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ROSANE PEREIRA MEDEIROS

OBJETO: Termo de Adesão de Rosane Pereira Medeiros, CPF nº 036.580.711-76, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Rosane Pereira Medeiros, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 058/2019 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: SABRINNE FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Sabrinne Ferreira da Silva, CPF nº 056.517.241-76, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Sabrinne Ferreira da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 059/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LETÍCIA SOARES LIMA

OBJETO: Termo de Adesão de Letícia Soares Lima, CPF nº 054.581.251-85, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Letícia Soares Lima, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 060/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: THAISA TÂMARA QUARESMA MOURA

OBJETO: Termo de Adesão de Thaisa Tâmara Quaresma Moura, CPF nº 054.581.251-85, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Thaisa Tâmara Quaresma Moura, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 061/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: GABRIELA COELHO BRITO

OBJETO: Termo de Adesão de Gabriela Coelho Brito, CPF nº 035.419.501-88, profissional residente do Plano Integrado de

Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Gabriela Coelho Brito, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 062/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RENATA SABRINE GOMES PARRIÃO

OBJETO: Termo de Adesão de Renata Sabine Gomes Parrião, CPF nº 059.366.231-81, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Renata Sabine Gomes Parrião, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 063/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ALINE AIRES DE OLIVEIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Aline Aires de Oliveira, CPF nº 016.298.011-60, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Aline Aires de Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 064/2019  
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA NETO  
 OBJETO: Termo de Adesão de Sebastião Luiz de Oliveira Neto, CPF nº 043.472.011-92, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Sebastião Luiz de Oliveira Neto, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 065/2019  
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: HELYS DYANNA FURTADO ALVES  
 OBJETO: Termo de Adesão de Helys Dyanna Furtado Alves, CPF nº 038.561.441-10, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Helys Dyanna Furtado Alves, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 066/2019  
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: ANNY KELLEN SANTOS DE SOUSA  
 OBJETO: Termo de Adesão de Anny Kellen Santos de Sousa, CPF nº 018.284.123-50, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Anny Kellen Santos de Sousa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 067/2019  
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: MAURIELLE DE CASTRO FERREIRA  
 OBJETO: Termo de Adesão de Maurielle de Castro Ferreira, CPF nº 093.220.656-56, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Maurielle de Castro Ferreira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 068/2019  
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: MARCIO JOSÉ FERNANDO FILHO  
 OBJETO: Termo de Adesão de Marcio José Fernando Filho, CPF nº 045.262.771-00, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.



RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Marcio José Fernando Filho, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 069/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LISANDRA LUSTOSA FERRO

OBJETO: Termo de Adesão de Lisandra Lustosa Ferro, CPF nº 046.622.431-14, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Lisandra Lustosa Ferro, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 070/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: CLEBER FELIX BIZERRA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Cleber Felix Bizerra Silva, CPF nº 014.847.391-16, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Cleber Felix Bizerra Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 071/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JACKELAYNNE COELHO EUFRÁZIO

OBJETO: Termo de Adesão de Jackelaynne Coelho Eufrazio, CPF nº 037.809.411-47, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Jackelaynne Coelho Eufrazio, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 072/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: BENEDITA RAFAELA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Benedita Rafaela Silva, CPF nº 016.369.372-25, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Benedita Rafaela Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 073/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LAYZA KAYNA MIRANDA DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Layza Kayna Miranda da Silva,

CPF nº 857.653.225-57, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Layza Kayna Miranda da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 074/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: DÂMBLIA BEZERRA MONTELO RODRIGUES

OBJETO: Termo de Adesão de Dâmblia Bezerra Montelo Rodrigues, CPF nº 054.516.011-19, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Dâmblia Bezerra Montelo Rodrigues, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 075/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: IZADORA PANTA DA CRUZ LOPES

OBJETO: Termo de Adesão de Izadora Panta da Cruz Lopes, CPF nº 971.049.301-91, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Izadora Panta da Cruz Lopes, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 076/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANDRÉ FELIPE LOPES SILVA AIRES

OBJETO: Termo de Adesão de André Felipe Lopes Silva Aires, CPF nº 026.722.571-75, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: André Felipe Lopes Silva Aires, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 077/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RHAISSA CHRISTINE OHNISHI CARABOLANTE

OBJETO: Termo de Adesão de Rhaissa Christine Ohnishi Carabolante, CPF nº 363.378.868-95, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Rhaissa Christine Ohnishi Carabolante, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 078/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.



ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: GLEYCIELLE SILVA MAGALHÃES

OBJETO: Termo de Adesão de Gleycielle Silva Magalhães, CPF nº 048.524.441-10, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Gleycielle Silva Magalhães, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 079/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: GILBERTO PINTO FERREIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Gilberto Pinto Ferreira, CPF nº 045.505.151-80, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Pinto Ferreira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 080/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ALICE KELLY RÊIS DE OLIVEIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Alice Kelly Rêis de Oliveira, CPF nº 041.104.361-76, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Alice Kelly Rêis de Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 081/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANNA SARA SALAZAR DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Anna Sara Salazar da Silva, CPF nº 040.853.133-98, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Anna Sara Salazar da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 082/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LUCAS DE FREITAS DALL'AGNOL

OBJETO: Termo de Adesão de Lucas de Freitas Dall' Agnol, CPF nº 062.676.301-02, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Lucas de Freitas Dall' Agnol, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 083/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: ROBERTA BARROS GUERRA  
OBJETO: Termo de Adesão de Roberta Barros Guerra, CPF nº 109.618.754-02, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
SIGNATÁRIOS: Roberta Barros Guerra, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 084/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: RUTH MARTINS SANTOS  
OBJETO: Termo de Adesão de Ruth Martins Santos, CPF nº 054.051.483-77, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
SIGNATÁRIOS: Ruth Martins Santos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 085/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: TATIANE DIAS CARDOSO  
OBJETO: Termo de Adesão de Tatiane Dias Cardoso, CPF nº 046.048.701-95, profissional residente do Plano Integrado de

Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
SIGNATÁRIOS: Tatiane Dias Cardoso, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 086/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: EVEN AMANDA ALVES DA SILVA  
OBJETO: Termo de Adesão de Even Amanda Alves da Silva, CPF nº 033.968.301-56, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
SIGNATÁRIOS: Even Amanda Alves da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 087/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: ANDRESSA ALEXA MACEDO DA SILVA  
OBJETO: Termo de Adesão de Andressa Alexa Macedo da Silva, CPF nº 700.033.411-86, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Andressa Alexa Macedo da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 088/2019  
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: NÚBIA DE SOUZA GOMES  
 OBJETO: Termo de Adesão de Núbia de Souza Gomes, CPF nº 010.016.251-70, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Núbia de Souza Gomes, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 089/2019  
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: HELLEM KÁSSIA RIBEIRO ABREU  
 OBJETO: Termo de Adesão de Hellem Kássia Ribeiro Abreu, CPF nº 356.142.768-58, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Hellem Kássia Ribeiro Abreu, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 090/2019  
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: PLACIDO LUCIO RODRIGUES MEDRADO  
 OBJETO: Termo de Adesão de Placido Lucio Rodrigues Medrado, CPF nº 089.057.094-94, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Placido Lucio Rodrigues Medrado, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 091/2019  
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: LARISSA PEREIRA DA SILVA CAMPOS CAMPAGNOLLI  
 OBJETO: Termo de Adesão de Larissa Pereira da Silva Campos Campagnolli, CPF nº 028.585.561-13, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Larissa Pereira da Silva Campos Campagnolli, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 092/2019  
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: EDUARDO SPINDOLA SOUSA  
 OBJETO: Termo de Adesão de Eduardo Spindola Sousa, CPF nº 043.556.861-24, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131



- Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Spindola Sousa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 093/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA CHAVES

OBJETO: Termo de Adesão de Ana Beatriz Gomes da Silva Chaves, CPF nº 061.207.511-73, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Ana Beatriz Gomes da Silva Chaves, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 094/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: SARA MEDEIROS VERNER

OBJETO: Termo de Adesão de Sara Medeiros Verner, CPF nº 033.880.703-93, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Sara Medeiros Verner, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 095/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: TAYS FRAZÃO REIS

OBJETO: Termo de Adesão de Tays Frazão Reis, CPF nº 040.436.561-22, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Tays Frazão Reis, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 096/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: BRENDA FREITAS MESQUITA

OBJETO: Termo de Adesão de Brenda Freitas Mesquita, CPF nº 049.387.671-55, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Brenda Freitas Mesquita, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 097/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANDRÉIA ANDRADE ALVES

OBJETO: Termo de Adesão de Andréia Andrade Alves, CPF nº 041.421.811-65, profissional residente do Plano Integrado de

Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Andréia Andrade Alves, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 098/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANDRÉIA ANDRADE ALVES

OBJETO: Termo de Adesão de Andréia Andrade Alves, CPF nº 041.421.811-65, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Andréia Andrade Alves, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 099/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LIVIA ANDRADE DE OLIVEIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Livia Andrade de Oliveira, CPF nº 953.745.665-04, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Livia Andrade de Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 100/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: GIOVANNA BERTOLAZZI FERNANDES DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Giovanna Bertolazzi Fernandes da Silva, CPF nº 445.799.388-36, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Giovanna Bertolazzi Fernandes da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 101/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: TALANTA SANTOS OLIVEIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Talanta Santos Oliveira, CPF nº 028.411.831-14, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Talanta Santos Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 102/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.



BOLSISTA: PAULIANNY MIRELLY GONÇALVES DE SOUSA  
 OBJETO: Termo de Adesão de Paulianny Mirelly Gonçalves de Sousa, CPF nº 046.684.511-18, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Paulianny Mirelly Gonçalves de Sousa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 103/2019  
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MATHEUS HENRIQUE BEZERRA NUNES

OBJETO: Termo de Adesão de Matheus Henrique Bezerra Nunes, CPF nº 037.230.341-28, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Matheus Henrique Bezerra Nunes, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 104/2019  
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: GEÓRGIA CORREA ALENCAR

OBJETO: Termo de Adesão de Geórgia Correa Alencar, CPF nº 049.640.001-09, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Geórgia Correa Alencar, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 105/2019  
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: PRISCYLLA CASSOL

OBJETO: Termo de Adesão de Priscylla Cassol, CPF nº 047.352.791-05, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Priscylla Cassol, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 106/2019  
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: VERÔNICA RODRIGUES FERREIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Verônica Rodrigues Ferreira, CPF nº 808.491.211-91, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Verônica Rodrigues Ferreira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 107/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: HERYKA ARAÚJO CAVALCANTE  
OBJETO: Termo de Adesão de Heryka Araújo Cavalcante, CPF nº 039.929.701-40, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
SIGNATÁRIOS: Heryka Araújo Cavalcante, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 108/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: CAMILLA PEREIRA DA SILVA  
OBJETO: Termo de Adesão de Camilla Pereira da Silva, CPF nº 020.839.741-00, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
SIGNATÁRIOS: Camilla Pereira da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 109/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: JOÃO AGENOR RESPLANDES MORAIS JUNIOR  
OBJETO: Termo de Adesão de João Agenor Resplandes Moraes

Junior, CPF nº 051.041.751-54, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
SIGNATÁRIOS: João Agenor Resplandes Moraes Junior, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 110/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: TAILLA PAIVA ARAUJO  
OBJETO: Termo de Adesão de Tailla Paiva Araujo, CPF nº 733.133.001-20, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
SIGNATÁRIOS: Tailla Paiva Araujo, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 111/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: MONYCK ISABELLY MOURA BARBOSA OLIVEIRA  
OBJETO: Termo de Adesão de Monyck Isabhelly Moura Barbosa Oliveira, CPF nº 866.458.702-72, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Monyck Isabhelly Moura Barbosa Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 112/2019  
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: SAMARA DE OLIVEIRA BARBOSA  
 OBJETO: Termo de Adesão de Samara de Oliveira Barbosa, CPF nº 044.709.133-67, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Samara de Oliveira Barbosa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 113/2019  
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: PEDRO DE ALMEIDA REZENDE FUMAGALLI  
 OBJETO: Termo de Adesão de Pedro de Almeida Rezende Fumagalli, CPF nº 013.789.621-25, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Pedro de Almeida Rezende Fumagalli, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 114/2019  
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: ÊMERY FERNANDES BENTO MORAIS  
 OBJETO: Termo de Adesão de Êmery Fernandes Bento Morais, CPF nº 051.078.461-57, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Êmery Fernandes Bento Morais, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 115/2019  
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: LUSIVAN DA SILVA ARAÚJO  
 OBJETO: Termo de Adesão de Lusivan da Silva Araújo, CPF nº 036.100.891-05, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Lusivan da Silva Araújo, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 116/2019  
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: WENDY DELGADO DA CUNHA  
 OBJETO: Termo de Adesão de Wendy Delgado da Cunha, CPF nº 044.160.811-62, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.



RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Wendy Delgado da Cunha, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 117/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JESSICA REGINA PERIN

OBJETO: Termo de Adesão de Jessica Regina Perin, CPF nº 026.129.041-07, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Jessica Regina Perin, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 118/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JACTAINY DAS GRAÇAS GONÇALVES

OBJETO: Termo de Adesão de Jactainy das Graças Gonçalves, CPF nº 017.763.231-30, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Jactainy das Graças Gonçalves, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 119/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: THALIA JACOBSON RIBEIRO

OBJETO: Termo de Adesão de Thalia Jacobson Ribeiro, CPF nº 028.468.274-14, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Thalia Jacobson Ribeiro, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 120/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: NATALIA LORRAYNE MORAIS FERREIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Natalia Lorrayne Moraes Ferreira, CPF nº 027.501.761-31, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Natalia Lorrayne Moraes Ferreira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### CONTENCIOSO AMBIENTAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Divisão do Contencioso Ambiental, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

MEIO AMBIENTAL DE PALMAS – FMA, AVSE-40, Avenida LO-09, esquina com Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, CEP: 77.021-632, Telefone (63) 2111-0901, para ter ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF e MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

	Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº
1	2014059185	Reginaldo Rodrigues de Moraes	028.985.301-07	0330/2014
2	2014004039	Alberto Soares Coimbra Junior	082.976.651-00	0730/2014
3	2011036734	Adriana Aires Mendes	034.302.701-11	0565/2011
4	2016010693	Aldemir Martins Lima	282.530.001-20	0962/2015
5	2015043099	Paulo Tizone Paraná	397.753.999-04	0968/2015
6	2013039225	Jailson Amancio de Souza	044.437.001-37	0645/2013
7	2014049616	Minelly Eby Muniz Machado	922.428.631-34	0894/2014
8	2014005433	Douglas de Castro Ribeiro	022.624.691-48	0170/2014
9	2014011342	Hugo Cesar Correa Rocha	013.468.641-00	0386/2014
10	2014003005	Antonio Alves Cabral de Oliveira	150.858.132-00	0727/2014
11	2016000314	Milton Andrade da Costa	494.646.801-30	1003/2015
12	2013039232	Leomar Pires Vicente	398.650.102-91	0644/2013
13	2014011329	Jose Idelson Marques da Silva	406.003.863-68	0387/2014
14	2014005414	Ronaldo Carvalho Moreira	036.050.473-60	0740/2014
15	2014007199	Eduardo Martins de Souza Leite	744.242.628-04	0581/2014
16	2014059184	Arnildo Antunes	872.794.011-04	0327/2014
17	2013026086	Wesley Martinelli da Silva - ME	12.130.657/0001-52	0127/2013
18	2014053157	José Naildo da Silva	521.105.241-20	0301/2014
19	2014041089	Antonio José Lucio da Silva	559.568.236-15	0855/2014
20	2013039230	Raimundo Raylton de Souza	194.400.571-49	0139/2013
21	2014031279	Patricia Matos de Souza	041.935.071-30	0406/2014
22	2015041453	Francisco de Assis Lopes da Silva	435.804.163-91	0963/2015
23	2015055437	José Elias Lourenço Pereira	885.111.541-91	0111/2015
24	2017073495	Douglas Alves Figueredo	056.440.811-50	0781/2017
25	2013051902	João Quidute Filho	123.453.771-00	0163/2013

Palmas/TO, 05 de abril de 2019.

Marcos Vinício Cardoso  
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

## INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLOG/IVM Nº 001, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a documentação necessária para concessão de bolsas no Programa Integrado de Bolsas de Estudo e Pesquisa (PIBEP) no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO e a PRESIDENTE do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I, II e IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso II do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, bem como em consonância com os incisos IV e VII do art. 4º da Lei nº 1.704, de 22 de março de 2010 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, que criou o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, com finalidade técnico-científica, e incumbência do desenvolvimento institucional e pessoal, ensino e pesquisa em âmbito municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.584, de 2 de abril de 2018, que regulamentou e instituiu a concessão de bolsas de estudo e pesquisa por meio do Programa Integrado de Bolsas de Estudo e Pesquisa (PIBEP);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a documentação necessária para concessão de bolsas pelo Programa Integrado de Bolsas de Estudo e Pesquisa (PIBEP) no âmbito do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia;

RESOLVEM:

Art. 1º Esta instrução normativa disciplina a documentação necessária para concessão de bolsas de estudo e pesquisa por meio do Programa Integrado de Bolsas de Estudo e Pesquisa (PIBEP) no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Para efeito de ingresso do bolsista no Programa Integrado de Bolsas de Estudo e Pesquisa deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Original:

- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- Ato de designação/seleção;
- Declaração de matrícula do bolsista expedido pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- Certidão negativa de débitos municipais expedida pela Secretaria de Finanças do Município de Palmas/TO;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual em que o bolsista possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obtido junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil);

II - Original e 02 (duas) cópias autenticadas:

- Cédula de identidade ou carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada em lei;
- Certidão de nascimento ou casamento. Se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito do(a) cônjuge, se separado ou divorciado, apresentar certidão com averbação;
- Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- Certificado de alistamento militar ou certificado de reservista ou certificado de dispensa da incorporação, para os estudantes de sexo masculino entre 18 (dezoito) à 45 (quarenta e cinco) anos;
- Diploma de graduação ou histórico escolar acompanhado da certidão de conclusão do curso de graduação;
- Diploma ou certidão de conclusão de curso de pós-graduação;
- Comprovante recente, como titular, de conta corrente, individual, em banco conveniado com a Administração Pública Municipal;
- Comprovante de endereço (fatura de serviços públicos: água, esgoto, telefone ou energia elétrica);

Parágrafo único. O servidor público titular de cargo de provimento efetivo, designado como bolsista pelo IVM, fica obrigado a apresentar a documentação disposta nas alíneas a, b, c, d, i do inciso I e alíneas a, e, f, h do inciso II, sendo dispensada a apresentação dos demais documentos dispostos no caput deste artigo.

Art. 5º O pagamento dos bolsistas do PIBEP deverá ser efetuado por meio do sistema utilizado para processamento da folha de pagamento de pessoal de forma suplementar, sendo de responsabilidade do Instituto 20 de Maio de Ensino Ciência e Tecnologia o recebimento e encaminhamento de toda a documentação relacionada a designação e desligamento dos bolsistas junto a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 6º O bolsista admitido no PIBEP, que apresentar documentação falsa ou omitir circunstâncias ou dados exigidos por ocasião do ingresso no Serviço Público Municipal, estará sujeito às penalidades legais.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Instrução Normativa Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2019.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano - Interino  
Ato nº 909 - DSG



**AGÊNCIA DE TURISMO****PROCESSO: 2019022126**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 026/2019**

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019022126, Parecer Jurídico nº 325/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168,

CNPJ nº 24.379.006/0001-80, para realizar show artístico com o PALHAÇO BATATINHA FRITA, nos dias 12, 13, 14, 19, 20 e 21 de abril de 2019, durante programação da Páscoa, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019022126, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.2730, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente



# #VamosSeparar